



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.085

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.503, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia, a ser realizada, anualmente, entre os dias 10 e 16 de outubro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Dislexia tem como objetivos, especialmente:

I - levar ao conhecimento dos pais, dos professores, dos cuidadores e da população informações acerca desse transtorno de aprendizagem;

II - orientar a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento.

Art. 3º Durante a referida semana serão promovidas atividades que visem ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre a Dislexia tais como palestras, seminários e atividades lúdicas.

Art. 4º As unidades escolares, públicas e privadas, poderão celebrar parcerias com Unidades Básicas de Saúde, hospitais, organizações não-governamentais, associações e entidades para implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre Dislexia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 136627

LEI Nº 20.504, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da política de estímulo para a realização de atividades de educação complementar no Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a política de estímulo à realização de atividades de educação complementar no Estado de Goiás.

Parágrafo único. A política de que trata esta Lei tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens e possui, como objetivo precípuo, complementar a respectiva formação moral, social, cultural e profissional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - atividades de educação complementar, aquelas destinadas à promoção:

a) de atividades físicas e desportivas;

b) da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

c) de educação financeira e empreendedorismo;

d) da defesa, preservação e conservação do meio ambiente

e promoção do desenvolvimento sustentável;

e) de fins culturais e artísticos;

f) da ciência, tecnologia e inovação;

g) de outras atividades com finalidades similares;

II - crianças e adolescentes: aqueles assim definidos nos termos do art. 2º, *caput*, da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

III - jovens: aqueles assim definidos nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude);

IV - instituições sem fins lucrativos: associações ou fundações de direito privado, nos termos dos incisos I e III do art. 44 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que não distribuam, entre os seus associados, conselheiros, diretores, administradores ou empregados, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto estatutário;

V - órgãos estaduais: órgãos e entidades pertencentes à administração direta e indireta do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Para os fins do inciso IV, não se consideram instituições sem fins lucrativos as organizações religiosas nem os partidos políticos, definidos nos incisos IV e V do art. 44 da Lei federal nº 10.406, de 2002.

Art. 3º A política de que trata esta Lei será realizada mediante parceria entre:

I - os órgãos estaduais competentes; e

II - as instituições sem fins lucrativos que ofereçam atividades educativas complementares.

Parágrafo único. As instituições a que se refere este artigo devem:

I - apresentar aos órgãos estaduais competentes projeto educativo com discriminação das atividades a serem executadas e, em caso de utilização de áreas de preservação ou de parques públicos, também projeto de preservação ambiental;

II - iniciar o desenvolvimento de suas atividades após a aprovação dos respectivos projetos pelos órgãos estaduais referidos no inciso I deste parágrafo.

Art. 4º Para a oferta de atividades de educação complementar, as instituições de que trata esta Lei poderão utilizar espaços físicos e respectivas instalações dos seguintes bens do domínio estadual:

I - escolas e parques públicos;

II - áreas de conservação;

III - imóveis, no todo ou em parte, que estejam desocupados ou em desuso.

Parágrafo único. As atividades de educação complementar ocorrerão aos finais de semana e nos dias em que não houver atividades regulares no local.

Art. 5º As crianças, adolescentes e jovens atendidos pela política de que trata esta Lei, assim como os adultos colaboradores, participarão de forma voluntária.

Art. 6º O Estado de Goiás concederá certificação de reconhecimento e destaque às 3 (três) instituições mais atuantes a cada exercício, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º Enquanto não editado o regulamento de que trata o *caput*, será utilizado como critério, a cada exercício, o número de horas de serviço prestados à comunidade e, em caso de empate, o de projetos aprovados pelo Poder Público.

§ 2º Regulamento poderá também definir número maior de instituições a serem agraciadas a cada exercício com a certificação de que trata o *caput*.

Art. 7º Regulamento poderá também admitir, nos termos que especificar, a formalização de parceria com:

I - pessoas físicas;

II - pessoas jurídicas de direito público, interno e externo, nos termos do art. 41 e 42 da Lei federal nº 10.406, de 2002;

III - as pessoas jurídicas de direito privado previstas nos incisos II e VI do art. 44 da Lei federal nº 10.406, de 2002.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 136629

LEI Nº 20.505, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Feira da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços do Sudoeste Goiano - SUDOEXPO, realizada no Município de Rio Verde -GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Feira da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços do Sudoeste Goiano - SUDOEXPO, realizada bianualmente, no mês de setembro, no Município de Rio Verde -GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 136630

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200600010015343**, notadamente os Despachos nºs 630/2018, do Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos e 357/2018-SGPF/SES, do Superintendente da Secretaria de Saúde e Portaria PAD nº 62/2018-GAB/SES do então Secretário de Saúde,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso II, alínea "e", c/c art. 316, I, e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício, **SUELI SOARES ARAGÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.683.681-34, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, à época do fato lotada no Núcleo de Ações Básicas de Saúde-NABS/Itumbiara, da Secretaria de Estado da Saúde, em

virtude de abandono de cargo, com prescrição da correspondente ação disciplinar, restando configurada tal transgressão em 03 de março de 2005 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício).

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136602

PORTARIA Nº 855, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº. 9.375, de 02 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº. **201900007036365**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 31 de maio de 2019, **ERICKSON BRENNER ROSA MATOS**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 043.142.611-29, do cargo efetivo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE do SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136603

PORTARIA Nº 856, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007033878**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 15 de maio de 2019, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **FILIFE NOGUEIRA SANTANA**, CPF/ME nº 005.450.631-08, do cargo efetivo de Agente de Polícia de 2º Classe, da Diretoria-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136606



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
 Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 860, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006031033**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de junho de 2019, **ADRIANA SOARES CARDOSO**, inscrita no CPF/ME sob o nº. 550.295.231-20, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136608

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448016494**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de maio de 2019, **PEDRO HENRIQUE HALUM ELIAS**, inscrito no CPF/ME nº 021.748.591-06, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, 3ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136610

PORTARIA Nº 873, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001005049**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **FERNANDA CRISTINA NETO DE CASTRO**, CPF: 999.544.781-91, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136636

PORTARIA Nº 879, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001279**,

RESOLVE:

Retificar os números de ordem 01 e 02 do inciso I do Decreto de 28 de junho de 2019, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.082, da mesma data (Protocolo nº 136234), a fim de considerá-los da forma seguinte:

No DE ORDEM	NOME	CARGO
1	CAIO ALMEIDA DO AMARAL CPF/ME no 004.873.531-02	GERENTE DE TECNOLOGIA, DAI-1
2	UMBELINO VIEIRA JÚNIOR CPF/ME no 412.256.941-91	GERENTE DE GESTÃO INSTITUCIONAL, DAI-1

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136639

PORTARIA Nº 882, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013001794,

RESOLVE:

Retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 28 de junho de 2019, publicado na página 07, do Suplemento do Diário Oficial nº 23.082, da mesma data (Protocolo nº 136255), apenas quanto ao cargo em que se deu a nomeação de **ELISMAR DE MATOS RICARTE FARIA**, CPF/ME nº 979.561.201-87, a fim de considerá-lo nomeado no de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136652

PORTARIA Nº 883, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do

Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005009954,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 19 de junho de 2019, **ALESSANDRA CRISTINA GOMES**, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.543.351-03, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe "A", Padrão III, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136653

PORTARIA Nº 846, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201910892000903,

RESOLVE:

Ceder a servidora **SUZANE MARTINS PARREIRA**, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136654

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-SECC**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, torna público o resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2019-SECC**, **Processo nº 2019.0001.300.0810**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de guarda e estacionamento de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: **ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA-ME, CNPJ nº 05.919.906/0001-28, item 01, no valor total de R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** e **DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 29.895.310/0001-01, item 02, no valor total de R\$ 16.212,00 (dezesesseis mil, duzentos e doze reais)**.

Goiânia 02 de julho 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 136531

Procuradoria Geral do Estado – PGE**TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019**

No dia 27 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900003005554, Pregão 05/2019. Resultado da homologação: lote único; situação: adjudicado; homologado à empresa: 10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI, valor total: R\$ 96.492,77; Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CORTINA PERSIANA, TIPO ROLO TELA SOLAR, CONTEMPLANDO MATERIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E GARANTIA PARA A NOVA SEDE DA PGE; Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-geral do Estado.

Protocolo 136482

Defensoria Publica**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo: 201910892000011. **Participes:** Defensoria Pública do Estado de Goiás e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN BRASIL. **Objeto:** Atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às CERTIDÕES DIGITAIS, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente. **Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993. **Vigência:** Prazo indeterminado a contar da data da assinatura. **Assinatura:** 21/05/2019. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Domilson Rabelo da Silva Junior. Pelo Coordenador Nacional da CRC-Nacional e Presidente da ARPEN-SP, Luiz Carlos Vendramin Júnior.

Protocolo 136545

Secretaria de Estado da Casa Militar**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

Processo nº 201900015000493

Portaria 66/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015000493, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para o Palácio das Esmeraldas, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes do edital e seus anexos.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Contrato nº 007/2019-SCM, celebrados entre a Casa Militar e a Empresa MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI, e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestora: **Queren Hapuque de Leles Losi Maj QOPM**, RG nº 31.161, CPF nº 693.786.731-04, Superintendente do Palácio das Esmeraldas.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas

à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Casa Militar, 01 de Julho de 2019.

Protocolo 136493

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Processo nº 201900015000493

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Identificação do Termo: Extrato Contrato Nº 007 - SECAMI/2019 - SECAMI

Objeto Original: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para o Palácio das Esmeraldas.

Valor: R\$ 449.757,12 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 21.687.346/0001-80

Nome/Razão Social: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI

Vigência: Início: 28/06/2019 - Término: 27/06//2020

Gestor: Quéren Habacuque de Leles Losi, CPF nº: 693.786.731-04

Portaria: 66/2019 - SECAMI

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2019.16.01.04.122.4 003.4003.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Contrato se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 01 de Julho de 2019.

Luiz Carlos de Alencar - CORONEL QOPM

Protocolo 136494

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Processo: 201800005005600

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Dourado Extintores Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de extintores, incluindo peças de reposição e aquisição de extintores e materiais, mediante demanda, nos termos do Ato de Declaração de Dispensa nº 002/2019.

Valor do Contrato: R\$ 12.530,00 (doze mil e quinhentos e trinta reais)

Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Data da Outorga: Outorga dispensada conforme art. 1º do Decreto Estadual nº 8.806/2016

Assina pela SEAD: Pedro Henrique Ramos Sales

Assina pela CONTRATADA: Thiago Carlos Dourado de Oliveira

Protocolo 136489

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 144/2019 - SEMAD

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Santo Inácio

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual de Goiás e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que instituiu o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,

Considerando as proposições apresentadas no Processo

nº 201800017002870 (4937/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Santo Inácio, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte da área total do imóvel denominado Fazenda Santo Inácio, situado no município de Americano do Brasil, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Anicuns/GO, sob a Matrícula nº 1.698, Livro de Registro Geral nº 2, datada de 05 de junho de 2006.

Art. 2º A RPPN Santo Inácio tem área total de 6,9707 ha (seis hectares, noventa e sete ares e sete centiares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BMF-M-1835**, de coordenadas **N 8.204.388,25m** e **E 612.854,84m**; Cerca; deste, segue confrontando com Emivaldo Monteiro da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 172º49'19" e 97,80 m até o vértice **BMF-M-1836**, de coordenadas **N 8.204.291,22m** e **E 612.867,06m**; 186º24'17" e 122,36 m até o vértice **BMF-M-1837**, de coordenadas **N 8.204.169,62m** e **E 612.853,41m**; Cerca; deste, segue confrontando com Rosalvo Antônio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 271º54'13" e 336,86m até o vértice **BMF-M-1838**, de coordenadas **N 8.204.180,81m** e **E 612.516,74m**; Cerca; deste, segue confrontando com Emivaldo Monteiro da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 354º00'24" e 118,98 m até o vértice **BMF-M-1839**, de coordenadas **N 8.204.299,14m** e **E 612.504,32m**; 51º51'46" e 139,36 m até o vértice **BMF-M-0107**, de coordenadas **N 8.204.385,20m** e **E 612.613,93m**; Cerca; deste, segue confrontando com Espólio de Custódia Nunes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 89º16'29" e 240,93 m até o vértice **BMF-M-1835**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único - Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º A RPPN Santo Inácio será administrada por Emivaldo Monteiro da Rocha.

Parágrafo único - O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 136593

Portaria 145/2019 - SEMAD

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural Santo Inácio.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que instituiu o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 8115/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Santo Inácio, de interesse público e em caráter de perpetuidade, na área total do imóvel denominado Fazenda Pedreira de Cima, situado no município de Orizona, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Orizona/GO, sob a Matrícula nº 7940, Livro de Registro Geral nº 2, datada de 24 de setembro de 2008.

Parágrafo único As áreas de Reserva Legal dos imóveis inscritos nas matrículas nº M - 470 (AV - 26 - 470) e M - 4162 (AV - 4 - 4.162) estão averbadas Matrícula nº 7940.

Art. 2º A RPPN Santo Inácio tem área total de 24,8565 ha (vinte e quatro hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e cinco centiares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M01 (N=8.123.347,123; E=812.268,000), situado na margem esquerda do Córrego Buriti Alto, na divisa de terras de Gilvani Luiz de Moura e Outros. Confrontando com terras destes, segue com o azimute de 264º10'19" e distância de 465,40 m, até o vértice M02 (N=8.123.299,865; E=811.805,010), situado na divisa de terras de José Abel e Silva Junior e Giovanni Zago e Silva. Confrontando com terras destes segue com o azimute de 348º16'29" e distância de 658,60 m, até o vértice M03 (N=8.123.944,722; E=811.671,171), situado na divisa de terras dos sucessores de Pedro Ribeiro Correa. Confrontando com terras destes, segue com os azimutes e distâncias de 122º47'16" - 38,21 m, até o vértice M04 (N=8.123.924,031; E=811.703,292), 99º19'42" - 30,61 m, até o vértice M05 (N=8.123.919,068; E=811.733,503), 50º06'45" - 106,70 m, até o vértice M06 (N=8.123.987,492; E=811.815,373) e 83º22'33" - 66,57 m, até o vértice M07 (N=8.123.995,171; E=811.881,493), situado na margem direita do Córrego Buriti Alto. Daí, segue por este referido córrego acima até o início desta descrição, no vértice M01.

Parágrafo único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso 22K, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distância e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Santo Inácio será administrada por Oleno Marçal da Silveira.

Parágrafo único - O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 136596

PORTARIA Nº 147/2019

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva J.M.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de

julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 5120/2017 (201800017003776);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva J.M., de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel denominado Engenho de Santana, nome fantasia Estância J.M., situado no município de Hidrolina, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Hidrolina/GO, sob a Matrícula nº. 1.192, Livro de Registro 2-M-AV12-1.192, em 13 junho de 2019.

Art. 2º A RPPN Reserva J.M. tem área total de 4,7035 ha (quatro hectares, setenta ares e trinta e cinco centiares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas (Longitude: -49°26'00.541", Latitude -14°44'12.919" e Altitude: 572,98 m); Cerca, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°04'41" e 131,27 m até o vértice **P02**, (Longitude: -49°25'56.170", Latitude -14°44'13.297" e Altitude: 580,63 m); 169°55'47" e 75,61 m até o vértice **P03**, (Longitude: -49°25'55.728", Latitude -14°44'15.719" e Altitude: 585,27 m); 204°24'39" e 50,16 m até o vértice **P04**, (Longitude: -49°25'56.421", Latitude -14°44'17.205" e Altitude: 586,88 m); 184°18'23" e 56,96 m até o vértice **P05**, (Longitude: -49°25'56.564", Latitude -14°44'19.053" e Altitude: 590,03 m); 220°56'08" e 42,64 m até o vértice **P06**, (Longitude: -49°25'57.498", Latitude -14°44'20.101" e Altitude: 586,75 m); 279°51'26" e 215,63 m até o vértice **P07**, (Longitude: -49°26'04.600", Latitude -14°44'18.900" e Altitude: 567,91 m); 341°20'46" e 35,17 m até o vértice **P08**, (Longitude: -49°26'04.976", Latitude -14°44'17.816" e Altitude: 565,10 m); 351°32'10" e 26,01 m até o vértice **P09**, (Longitude: -49°26'05.104", Latitude -14°44'16.979" e Altitude: 564,00 m); 22°56'38" e 120,63m até o vértice **P10**, (Longitude: -49°26'03.532", Latitude -14°44'13.365" e Altitude: 564,07 m); 117°19'28" e 53,77 m até o vértice **P11**, (Longitude: -49°26'01.935", Latitude -14°44'14.168" e Altitude: 574,79 m); 75°44'36" e 22,59 m até o vértice **P12**, (Longitude: -49°26'01.203", Latitude -14°44'13.987" e Altitude: 572,81 m); Cerca deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 31°05'59" e 38,34 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 3º A RPPN Reserva J.M. será administrada por Jair Moreira Alves.

Parágrafo único O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vulcanis
Secretária

Protocolo 136605

Portaria 149/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.941, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 8.550, de 24 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA, CPF nº 875.025.939-34, em caráter personalíssimo, a competência para assinar as Licenças Ambientais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 133/2019-SEMAD, de 12 de junho de 2019, publicada no DO/GO nº 23.074, de 14 de junho de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 136612

Portaria 150/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.941, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 8.550, de 24 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA, CPF nº 875.025.939-34, a competência para assinar as Portarias de Outorgas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 46/2019-SEMAD, de 25 de março de 2019, publicada no DO/GO nº 23.020, de 26 de março de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 01 dia do mês de julho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 136615

Portaria 151/2019 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e ainda;

Considerando o disposto no Capítulo VI da Lei Estadual nº 19.633, de 28 de abril de 2017, que instituiu no órgão ambiental estadual o Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, destinado a estimular os servidores pertencentes aos Grupos

Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, no desempenho de suas atribuições;

Considerando a necessidade de revisão do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho destinado à revisão dos critérios para concessão do Adicional para Atividades de *Meio Ambiente - ADAMA*, instituído pela Lei Estadual nº 19.633/2017 e devido aos Técnicos e Analistas Ambientais, para:

a) promover o levantamento dos critérios utilizados para concessão do ADAMA e qual a forma de definição dos percentuais devidos;

b) revisar os critérios utilizados;

c) propor sugestões de melhoria do procedimento de concessão da ADAMA;

d) elaborar proposta de minuta de instrução normativa com conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Os seguintes servidores integrarão o Grupo de Trabalho - ADAMA, sob a coordenação da primeira:

I - Cosette Barrabas Xavier da Silva - Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - CPF: 875.025.939-34;

II - Sandra Regina Rodrigues Klosovski - Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação - CPF: 274.642.889-04;

III - Jordana Morais Azevedo - Superintendente de Formulação, Gestão e Suporte das Políticas Ambientais - CPF: 906.310.991-15;

IV - Cláudio Zillig Godtsfriedt - Superintendente de Licenciamento Ambiental - CPF: 057.400.178-68;

V - Janaína de Almeida Rocha - Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental - CPF: 006.316.065-05;

VI - Marcos Antônio de Souza Menegaz - Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento - CPF: 398.866.381-68;

VII - João Ricardo Raiser - Gestor de Regulação, Controle e Fiscalização - CPF: 828.794.511-91;

VIII - Edjalma Queiroz da Silva - Gerente de Tecnologia - CPF: 992.225.661-49.

Art. 3º. Fica estabelecido prazo até o dia 31 de julho de 2019, improrrogável, para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 142/2019-Semad, do dia 18 de junho de 2019, publicada no DO/GO nº 23.078, de 24 de junho de 2019.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 136616

1. Processo n.º	201900017002624
2. Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
3. Identificação do Termo	Termo de Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de licitação nº 004/2019
4. Contratante	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. CNPJ: 00.638.357/0001-08.
5. Contratada	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D CNPJ: 01.543.032/0001-04
6. Objeto	Fornecimento de Energia Elétrica, por prazo indeterminado para as unidades da SEMAD cujo o fornecimento ocorre em alta tensão - Grupo A - U.C 10806969.
7. Valor	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

8. Dotação Orçamentária/Fonte	2019.21.53.18.541.1044.2222.03
9. Data da Ratificação	30/05/2019
10. Fundamentação	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 136526

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006037304 - **Nº da Portaria:** 4405/2017

Contratante: Conselho Escolar Visconde de Mauá

Contratada: SAA - Construtora e Incorporadora Eireli - ME

Serviços: Reforma na rede elétrica do CEPI Visconde de Mauá

Valor: R\$ 111.955,13 - **Vigência:** 200 Dias - Fonte: 100-TE

Protocolo 136502

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201600006040189 - **Nº da Portaria:** 4454/2016

Contratante: Conselho Escolar Visconde de Mauá

Contratada: SAA - Construtora e Incorporadora Eireli - ME

Serviços: Reforma e Adequação na rede física do CEPI Visconde de Mauá

Valor: R\$ 39.313,43 - **Vigência:** 200 Dias - Fonte: 00-TE

Protocolo 136503

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006038761 - **Nº da Portaria:** 4582/2017

Contratante: Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar

Contratada: VF Construções Eireli - ME

Serviços: Reforma e ampliação de duas salas no CE Pastor Jose Antero Ribeiro

Valor do Contrato: 148.248,06 - Fonte: SE/QE

Protocolo 136645

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700006037327 - **Portaria nº** 4395/2017

Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho

Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda

Valor: 94.425,88 - **Vigência:** 200 dias

Objetivo: Reforma

Protocolo 136646

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006039578 - **Portaria nº** 4415/2016

Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Menino Jesus

Contratada: F dos Santos Paran Comercial

Valor: 149730,16 - **Vigência:** 90 dias

Objetivo: Reforma

Protocolo 136647

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800006004446 - **Portaria nº** 1208/2018

Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser

Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda

Valor: 128.945,47 - **Vigência:** 240 dias

Objetivo: Reforma

Protocolo 136649

AVISO DE ANULAÇÃO CARTA CONVITE Nº001/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Despacho nº 132/2019 - CRE DE GOIÁS - GO - pelo princípio da auto tutela, resolve **ANULAR os atos praticados pela Comissão de Licitação do Conselho Escolar do Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis, a partir da contratação do fornecedor Cleivian Coutrim da Rocha Freitas, para fornecimento de merenda para gêneros alimentícios,** referente ao 2º semestre

de 2019; Processo nº 2019.0000.603.3894. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 136584

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO CORREIOS - SSP/PCGO

Processo: 201900007030643. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ECT - Empresa Pública, CNPJ: 34.028.316/0013-47. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 19/06/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 136464

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 017/2019 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Processo: 201900007035725. Solicitante: PAGO. Data: 22/07/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: cadeiras, longarinas e sofás. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/Federal. Valor total estimado: R\$ 34.920,94 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Flamarion Ferreira de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 136562

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 018, de 02 de julho de 2019

O Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 19/03/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 4 do DOE nº. 23.016 de 20/03/2019;

Considerando o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800 de 18 de janeiro de 2001; o inciso XV do artigo 9º e artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; a Lei Federal 6.437/77; a Resolução RDC nº 55, de 17 de março de 2005;

Considerando o resultado definitivo do Laudo de Análise Fiscal nº. 1801.1P.0/2018, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO nos ensaios de teor e dissolução do princípio ativo, conforme contido no Processo de Investigação SEI nº 201900010005650.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comercialização e uso do medicamento Ácido Acetilsalicílico 500mg, marca Dormec, Lote 0020175, válido até 02/2020, fabricado por IMEC - Indústria de Medicamentos Custódia Ltda, CNPJ/MF Nº 08.055.634/0001-53, localizada na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, nº 1608, Macambira, Custódia-PE.

Art. 2º Determinar ao fabricante o recolhimento do produto mencionado no artigo anterior, conforme descrito na Resolução RDC 55/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 02 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA DE MORAIS
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 136554

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

PE N.º 124/2019. Data: 17/07/2019 às 09:00 h. Proc: 201800010032417 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: Enoxaparina Sódica, Cetuximabe, Acetato de Cetrórrelis, Alfafolitropina, Tacrolimo, Liraglutida, Dimesilato de Lisdexanfetamina, Crizotinibe, Inibidor de C1 Esterase, Alfa-1 Antitripsina, Aripiprazol e Acetato de Degarelix, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 11.046.415,50

Goiânia/GO, 02 de julho de 2019.

Leonardo de Lima Santos - Pregoeiro/SES-GO

Protocolo 136633

Aviso de ERRATA de Edital Pregão nº 118/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 118/2019 publicado no endereço www.comprasnet.go.gov.br, em sua oferta de compra nº45.071, onde se lê: Pregão nº 119/2019, leia-se: Pregão nº 118/2019. Demais informações permanecem inalteradas, respeitante-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 1º de julho de 2019

Valéria Veríssimo Pereira

Pregoeira GLCC/SES-GO

Protocolo 136635

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 02/07/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:46:39
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJEITA AO DUPLO GRAU
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000062/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
REVELIA,

conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI
16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em
SEGUNDA
INSTANCIA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19765054000176

NOME.....: FABIANE DE JESUS MARQUES

ENDERECO.: RUA VINHATICO SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO 74672470



PROCESSO NRO: 4011900572580 4011900661418
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13100947134
NOME.....: JOSE ALVES DOS SANTOS SOBRINHO
ENDERECO.: RUA RIO VERDE 519 CAMPINAS
GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011900868004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 66493170125
NOME.....: LUCIANO ALMEIDA
ENDERECO.: PRA 25 SN CASA SETOR BUENO
GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011900728180
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103214690 CPF/CGC.: 3521786000180
NOME.....: JDM ALIMENTOS LTDA-ME
ENDERECO.: AVE AMERICANO DO BRASIL SN QD 03-B LT 10
SL PARQUE SANT
000000000000 GOIANIA GO 74393400
PROCESSO NRO: 4011900832085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103246207 CPF/CGC.: 3650182000134
NOME.....: RC COMERCIO DE GAS E CHOPP LTDA ME
ENDERECO.: RUA PH 6 52 QD 16 LT 04 SOLANGE PARK I
000000000000 GOIANIA GO 74484090
PROCESSO NRO: 4011900588400
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104255005 CPF/CGC.: 8653707000109
NOME.....: M.W.S.W CARVALHO TURISMO LTDA ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 2441 QD B LT 18 SALA 0 SETOR
NORTE FERROVIARI
000000000000 GOIANIA GO 74063225
PROCESSO NRO: 4011900617940
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104419598 CPF/CGC.: 10621352000118
NOME.....: LIMA E NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA-ME
ENDERECO.: RUA FN 21 232 QD 15 LT 38 JARDIM FONTE NOVA
062032290055 GOIANIA GO 74594027
PROCESSO NRO: 4011900860100
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104451394 CPF/CGC.: 5683046000176
NOME.....: SPEROTTO & SALAMONI LTDA
ENDERECO.: AVE ITALIA 1098 JARDIM EUROPA
062039411423 GOIANIA GO 74325110
PROCESSO NRO: 4011900868608
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104517557 CPF/CGC.: 11013954000155
NOME.....: UNIAO INFORMATICA LTDA
ENDERECO.: RUA C31 592 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74265210
PROCESSO NRO: 4011900566504
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104518405 CPF/CGC.: 37600541000160
NOME.....: POTENCIA MONTAGEM ELETRICA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 5833 QD 39 LT 21 SETOR URIAS
MAGALHAES
062032333028 GOIANIA GO 74565250
PROCESSO NRO: 4011900895400
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104528982 CPF/CGC.: 11042759000153
NOME.....: W K REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI-ME
ENDERECO.: RUA 205 367 QD 90 LT 11 SALA SETOR COIMBRA
062039225003 GOIANIA GO 74530030
PROCESSO NRO: 4011901008114
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104570644 CPF/CGC.: 11288938000175
NOME.....: JOSANA ALVES DE MACEDO
ENDERECO.: AVE DOS FLAMBOYANTS 671 QD 18 LT 11
PARQUE DAS LARANJEI
000000000000 GOIANIA GO 74855340
PROCESSO NRO: 4011900844253
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104590513 CPF/CGC.: 11387604000159

NOME.....: A M MODA FEMININA LTDA
ENDERECO.: RUA 44 508 QD 162 LT 6/38 BO SETOR NORTE
FERROVIARIO
062032939579 GOIANIA GO 74063300
PROCESSO NRO: 4011900774611
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104673516 CPF/CGC.: 11660037000162
NOME.....: LUMA FRIOS LTDA
ENDERECO.: AVE LEONARDO DA VINCI 1045 QD 14 LT 10
JARDIM DA LUZ
000000000000 GOIANIA GO 74850490
PROCESSO NRO: 4011900930338
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104719699 CPF/CGC.: 11517090000109
NOME.....: MORAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS
PARA MO
ENDERECO.: RUA LAURO JACQUES 440 QD 29 LT 13 CASA
SETOR NEGRAO DE
062032559389 GOIANIA GO 74650170
PROCESSO NRO: 4011900915029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104815388 CPF/CGC.: 12558891000185
NOME.....: MSV ENCOMENDAS LTDA - ME
ENDERECO.: RUA UMIRI S/N QD 203 LT 10 CASA PARQUE
AMAZONIA
062035485613 GOIANIA GO 74835590
PROCESSO NRO: 4011900849131
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105145289 CPF/CGC.: 14359407000114
NOME.....: MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ENDERECO.: RUA GETULIO VARGAS 493 QD 29 LT 2 PARQUE
ANHANGUERA
000000000000 GOIANIA GO 74340080
PROCESSO NRO: 4011900905902
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105196908 CPF/CGC.: 14359511000290
NOME.....: FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE
CALCADOS
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1660 QD 31 LT 1E ESQUI
SETOR MARECHA
062032105693 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 4011900816047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105206091 CPF/CGC.: 14777393000159
NOME.....: MORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA -ME
ENDERECO.: RUA SR 1 172 QD QR 1 LT 28 PARQUE SANTA
RITA
000000000000 GOIANIA GO 74393420
PROCESSO NRO: 4011900904922
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105356425 CPF/CGC.: 4754056000192
NOME.....: S C DOS SANTOS SERVICE - ME
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 2149 QD 66 LT 19 SALA
SETOR COIMBRA
062032918798 GOIANIA GO 74530010
PROCESSO NRO: 4011900480545
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105394068 CPF/CGC.: 16403221000140
NOME.....: PROTECAO ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
ME
ENDERECO.: RUA 103 UNIDADE 103 SN QD 39 LT 11 PARQUE
ATHENEU
062032733163 GOIANIA GO 74893550
PROCESSO NRO: 4011900849050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105407160 CPF/CGC.: 16560677000114
NOME.....: MIGUEL E SIQUEIRA LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 7 A 92 QD 10-A LT 09 SETOR AEROPORTO
000000000000 GOIANIA GO 74075230
PROCESSO NRO: 4011900730673
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105464953 CPF/CGC.: 16867540000107
NOME.....: P C DE CARVALHO - ISOMIL EIRELI - ME

ENDERECO.: AVE ORIENTE 148 QD 103 LT 20 JARDIM CURITIBA
000000000000 GOIANIA GO 74481340
PROCESSO NRO: 4011900928198
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105534781 CPF/CGC.: 17270565000191
NOME.....: F BARBOSA DA SILVA - ME
ENDERECO.: RUA 10 SN QD 04 LT 29 SETOR NOVA VILA
000000000000 GOIANIA GO 74653135
PROCESSO NRO: 4011900528173
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105728950 CPF/CGC.: 18234334000195
NOME.....: LARI STORE LTDA ME
ENDERECO.: AVE DEPUTADO JAMEL CECILIO 3300 LOJA T-505
EXPANS JARDI
062036455052 GOIANIA GO 74810100
PROCESSO NRO: 4011900858637
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106153528 CPF/CGC.: 7316447000113
NOME.....: F. S. MENEZES COMERCIO SERVICOS LOCACOES
E TRANSP
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KUBITSCHK 1088 QD 14 LT 12
JARDIM PRESI
062032890467 GOIANIA GO 74353250
PROCESSO NRO: 4011900987364
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106897225 CPF/CGC.: 27494117000125
NOME.....: GM CONTIJO PNEUS EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3819 QUADRA:
119 LOTE PARQ
062035754520 GOIANIA GO 74375400
PROCESSO NRO: 4011900834533
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106915266 CPF/CGC.: 27644438000169
NOME.....: MUNDO ELETROICO VARIEDADES EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA Z 161 QD 35A LT 20 SETOR CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550015
PROCESSO NRO: 4011901175282
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107477742 CPF/CGC.: 21407458000130
NOME.....: MARIA DILOURDES GONCALVES DA SILVA E SOUZA
2690809
ENDERECO.: RUA 67-B 130 QD 141 LT 47 LOJA SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063320
PROCESSO NRO: 4011900660101

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 136484

ESTADO DE GOIAS DATA: 02/07/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:46:47
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000063/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI
16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO
CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZA-
DA caso o
autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46021310187
NOME.....: ABRAO FERREIRA DE BRITO
ENDERECO.: RUA RICARDA RIBEIRO DA SILVA 605 CASA VILA
CEARA
ARAGARCAS GO 76240000
PROCESSO NRO: 3036312814175
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4165666181
NOME.....: ADVANIO SILVA REZENDE
ENDERECO.: AVE ANTONIO CARLOS PANIAGO NC CENTRO
MINEIROS GO 75830107
PROCESSO NRO: 3036312905960
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88251497191
NOME.....: ALAN GERALDO DA SILVA
ENDERECO.: RUA ASA 1 QD 4 LT 13 CASA2 ST.VALE DAS
SERRAS
GOIANIA GO 74001370
PROCESSO NRO: 2141248100070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 780645111
NOME.....: ALFREDO CARVALHO DE SANTANA
ENDERECO.: VLA 2 VILA CONCORDIA
GOIANIA GO 74770412
PROCESSO NRO: 3036312737464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3974998179
NOME.....: ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: PEDREGAL
NOVO GAMA GO 72860545
PROCESSO NRO: 3036310956258
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9220952000195
NOME.....: ASSOCIACAO B AMIGOS CONDUTORES VEICULOS
ENDERECO.: RUA JOSE M MOTA 355 CAMARGOS
BELO HORIZONTE MG 30520380
PROCESSO NRO: 3036312577068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17099447149
NOME.....: DORISMAR EURIPEDES SARAIVA
ENDERECO.: AVE CLOVIS DO VALE 1947 CASA VILA BETANIA
GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 3036315406183
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91298466334
NOME.....: FABIO JUNIOR DA COSTA
ENDERECO.: RUA DOS ARTISTAS JD NV ESPERANCA
GOIANIA GO 74465020
PROCESSO NRO: 3036315919571
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1201437121
NOME.....: FELIPE RANIER DE PADUA PORFILHO
ENDERECO.: CONJ E, CASA 11 SOBRADINHO
6134873228 SOBRADINHO DF 73020015
PROCESSO NRO: 3036311335770
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97499358100
NOME.....: FERNANDA GONCALVES ARRUDA
ENDERECO.: RUA DA FELICIDADE CASA POPULAR
CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 3036316644223



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4365892142
NOME.....: JORDANA VIEIRA DE SOUZA
ENDERECO.: RUA SILVIO P. BILAO ST VALE GOIABEIRAS
INHUMAS GO 75400000

PROCESSO NRO: 3036311688761

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45749337120
NOME.....: JOSE DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA VIALFA QD 14 LT 20 ST ALFAVILLE
93803863 GOIANIA GO 74015000

PROCESSO NRO: 2120609300000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76192270163
NOME.....: KLAUSS MACEDO SILVA
ENDERECO.: RUA S1 RES SERRA VERDE
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO 76100000

PROCESSO NRO: 3036316487314

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81447604172
NOME.....: LILIAN CANDIDA N DE M FELIPE
ENDERECO.: AVE T1 APTO 1202 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74215100

PROCESSO NRO: 3036318770986

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11176137000118
NOME.....: M P DOS SANTOS E CIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA DOS IPES VILA FLORENCA
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO 75375000

PROCESSO NRO: 3036318185951

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4666650164
NOME.....: MARCOS REINALDO SENA SOUZA
ENDERECO.: RUA 07 PARQUE SANTA FE
LUZIANIA GO 72834160

PROCESSO NRO: 3036311415978

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5449521000144
NOME.....: PEG PEG INDEPENDENCIA EIRILI ME
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA JARDIM MONTE CRISTO
APARECIDA DE GOIANIA GO 74968350

PROCESSO NRO: 3036318697430

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1943825165
NOME.....: QUELI CAROLINA BORGES BERNARDES
ENDERECO.: RUA RIO BRANCO 898 CENTRO
GOIATUBA GO 75600000

PROCESSO NRO: 3036316727919

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19003609187
NOME.....: RICARDO ALVES TOLEDO
ENDERECO.: RUA J49 CASA 1 ST JAO
GOIANIA GO 74673660

PROCESSO NRO: 3036313625082

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94806012149
NOME.....: RICARDO DE ARAUJO
ENDERECO.: RUA MIRAGE POLOCENTRO L
ANAPOLIS GO 75130290

PROCESSO NRO: 3036314511935

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47193149000106
NOME.....: SANTANDER LEASING S A ARREND MERC
ENDERECO.: RUA B S ANTANA
INHUMAS GO 75400000

PROCESSO NRO: 3036312149058

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10818188000133
NOME.....: SILVA & NASCIMENTO CASA DE SHOW LTDA
ENDERECO.: RUA RUI BARBOSA S/N QD E LT 29 CHAC LAGO
DO DESCOBERTO

AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72911708

PROCESSO NRO: 3036297247031

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83357912104

NOME.....: WANDERLEY JOSE DE SOUZA
ENDERECO.: RUA MINAS GERAIS CENTRO
MOZARLANDIA GO 76700000

PROCESSO NRO: 3036317963349

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1111964181
NOME.....: WENDER DIAS FERNANDES

ENDERECO.: RUA JARDIM CASA JARDIM N ESPERANCA
GOIANIA GO 74465210

PROCESSO NRO: 3036311761191

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 136485

ESTADO DE GOIAS DATA: 02/07/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:46:31

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DECISAO DE INSTANCIA UNICA

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000061/2019

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e
encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na
Divida
Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art
25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em
INSTANCIA UNICA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa

De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa

De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa

Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA

FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82753636168

NOME.....: ANTONIO DO CARMO ABADIA

ENDERECO.: LOC SHSN QNP 26, C/J, CLT,35 SN 62-8511-2668

SETOR HABIT

BRASILIA DF 72243100

PROCESSO NRO: 4011901028492

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25195107149

NOME.....: ARLEY AMANCIO DE OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA SC-05 SN QD 23 LT 04 GOIANIA II

GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011901125501

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28706919120

NOME.....: AVELINA JANUARIO

ENDERECO.: RUA QUADRA 115 CONJUNTO 7 11 CASA 11

RECANTO DAS EMAS

BRASILIA DF 72603309

PROCESSO NRO: 4011900706373

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28756350000100

NOME.....: FABIO JUNIOR DE MELO SILVA

ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 60 CENTRO

SILVANIA GO 75180000

PROCESSO NRO: 4011900432575
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92425135120
NOME.....: FABIOLA FERNANDES BARBOSA
ENDERECO.: RUA LUCIA HELENA DE PAULA NETO 254 ANTIGA
RUA 542 LOTE A
CATALAO GO 75706660
PROCESSO NRO: 4011900635840
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2052239154
NOME.....: GLAUCIA GOMES AGUIAR
ENDERECO.: RUA 21 DE ABRIL S/N BAIRRO CRUZEIRO
SANCLERLANDIA GO 76160000
PROCESSO NRO: 4011900859951
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13112295000130
NOME.....: GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
ENDERECO.: AVE PATR CIO LIMA 1465 HUMAITA DE CIMA
TUBARAO SC 88708200
PROCESSO NRO: 4011900442023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1948405148
NOME.....: KAROLINA MENDONCA DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA 70 560 Ed. La Palma Apt SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74055120
PROCESSO NRO: 401190077718
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2698933186
NOME.....: LARA MOREIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA URUACU 423 COMERCIO NO FUNDO
CONJUNTO MORADA NOVA
GOIANIA GO 74423325
PROCESSO NRO: 4011900330306
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82603731149
NOME.....: LEANDRO PINTO TEIXEIRA
ENDERECO.: AVE A 349 QD 03 LT 06 VILA LUCY
GOIANIA GO 74320020
PROCESSO NRO: 4011900924010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 612918114
NOME.....: LUIZ AUGUSTO GONCALVES DA NATIVIDADE
ENDERECO.: RUA EUNICE DE ALENCAR BRAGA COSTA SN
QUADRA07 LOTE 26 R
GOIANIA GO 74888030
PROCESSO NRO: 4011900626930
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101322755 CPF/CGC.: 252213000100
NOME.....: DIMAS RIBEIRO DE SOUZA
ENDERECO.: AVE QUARTA AVENIDA 393 BANCA 19 A SETOR
LESTE VILA NOVA
000030951892 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011900763504 4011900772597
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103073329 CPF/CGC.: 2717545000149
NOME.....: FEDERAL GOIANIA INDUSTRIA QUIMICA E
FARMACEUTICA L
ENDERECO.: AVE BANDEIRANTES 1273 QD 18 LT 25 JARDIM
PETROPOLIS
062032917456 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011900634283
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103214690 CPF/CGC.: 3521786000180
NOME.....: JDM ALIMENTOS LTDA-ME
ENDERECO.: AVE AMERICANO DO BRASIL SN QD 03-B LT 10
SL PARQUE SANT
000000000000 GOIANIA GO 74393400
PROCESSO NRO: 4011900832247
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103270604 CPF/CGC.: 770671000131
NOME.....: GESSO HOUSE COM E IND DE FORROS DE GESSO
LTDA
ENDERECO.: RUA 14 559 QD 44 LT 03 SANTO ANTONIO
000032255279 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011900520350
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103815201 CPF/CGC.: 7057600000135
NOME.....: A MODELO TORNEADORA LTDA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 4544 QD22 LT03
RODOVIARIO
000032867109 GOIANIA GO 74430130
PROCESSO NRO: 4011900556460
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104041501 CPF/CGC.: 8281580000144
NOME.....: HEINRICH MIJOLARIO EIRELI EPP
ENDERECO.: AVE NEDDERMEYER 350 QD 225 LT 04 CIDADE
JARDIM
062030931725 GOIANIA GO 74423210
PROCESSO NRO: 4011900845225
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104312831 CPF/CGC.: 9943933000197
NOME.....: AL - MANAR RESTAURANTE LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 2 139 QD 04 LT 24 SETOR CENTRAL
062032913175 GOIANIA GO 74013020
PROCESSO NRO: 4011900833804 4011900834614
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104321660 CPF/CGC.: 37402781000150
NOME.....: GIRASSOL SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: AVE GOIAS 3592 QD 2.1 LT AREA SA SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 4011900933000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104359153 CPF/CGC.: 10331534000154
NOME.....: FISIO & ESTETICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA ME
ENDERECO.: RUA 74 336 QD 122 LT 38 SL 0 SETOR CENTRAL
062032114136 GOIANIA GO 74045020
PROCESSO NRO: 4011900895168
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104451394 CPF/CGC.: 5683046000176
NOME.....: SPEROTTO & SALAMONI LTDA
ENDERECO.: AVE ITALIA 1098 JARDIM EUROPA
062039411423 GOIANIA GO 74325110
PROCESSO NRO: 4011900868861
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104531991 CPF/CGC.: 11071325000181
NOME.....: K M MOTO PECAS LTDA - ME
ENDERECO.: RUA MARAJOARA 236 QD 75 LT 10 PARQUE
JOAO BRAZ - CIDADE
062035585696 GOIANIA GO 74483360
PROCESSO NRO: 4011900971794
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104538414 CPF/CGC.: 10884588000147
NOME.....: BRACO FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -
EPP
ENDERECO.: AVE DE CONTORNO SUL 743 QD 33 LT 11 CASA
PARQUE ANHANGU
062032568721 GOIANIA GO 74340060
PROCESSO NRO: 4011900750275
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104570644 CPF/CGC.: 11288938000175
NOME.....: JOSANA ALVES DE MACEDO
ENDERECO.: AVE DOS FLAMBOYANTS 671 QD 18 LT 11
PARQUE DAS LARANJEI
000000000000 GOIANIA GO 74855340
PROCESSO NRO: 4011900844091 4011900844920
4011900845063
4011900845144 4011900845306
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104590513 CPF/CGC.: 11387604000159
NOME.....: A M MODA FEMININA LTDA
ENDERECO.: RUA 44 508 QD 162 LT 6/38 BO SETOR NORTE
FERROVIARIO
062032939579 GOIANIA GO 74063300
PROCESSO NRO: 4011900774298 4011900774964
4011900775006
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104622296 CPF/CGC.: 11515524000131
 NOME..... GOMES DA SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME
 ENDERECO.: RUA VF 56 SN QD 43 LT 20 CASA VILA FINSOCIAL
 000000000000 GOIANIA GO 74473520
 PROCESSO NRO: 4011901006766 4011901007061
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104628464 CPF/CGC.: 11284310000100
 NOME..... GOIAS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
 ENDERECO.: RUA FP1 290 QD 24 LT 5,6,7,8, RECREIO DO
 FUNCIONARIO PU
 000000000000 GOIANIA GO 74393010
 PROCESSO NRO: 4011900588079
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104763922 CPF/CGC.: 12270709000196
 NOME..... ANDREIA MARIA DA SILVA MARTINS
 ENDERECO.: RUA X 4 226 QD X-8 LT 03 JARDIM BRASIL
 000000000000 GOIANIA GO 74730360
 PROCESSO NRO: 4011900833219
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104770414 CPF/CGC.: 12302281000116
 NOME..... KAYTTAN LORRAYNNY VIEIRA TAVARES - ME
 ENDERECO.: RUA 20 1280 QD 70 LT 18 SETOR SANTOS
 DUMONT
 000000000000 GOIANIA GO 74463660
 PROCESSO NRO: 4011901198908
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104771593 CPF/CGC.: 12345129000110
 NOME..... DIVINO BENEDITO SOARES
 ENDERECO.: RUA 4 UNIDADE 205 SN QD 0 LT 5 PARQUE
 ATHENEU
 000000000000 GOIANIA GO 74893190
 PROCESSO NRO: 4011900909720
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104781564 CPF/CGC.: 12406889000190
 NOME..... BORBA E PAIVA LTDA
 ENDERECO.: AVE MANGALO 1359 QD 11/110 LT 03 SETOR
 MORADA DO SOL
 000000000000 GOIANIA GO 74475115
 PROCESSO NRO: 4011900844504
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104888970 CPF/CGC.: 13015527000131
 NOME..... B.F. DUARTE-RESTAURANTE DONA PRETA
 ENDERECO.: AVE RONDONIA 306 QD 27 LT 15 VILA JARDIM
 SAO JUDAS TADE
 062032290055 GOIANIA GO 74685430
 PROCESSO NRO: 4011900833480
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104891041 CPF/CGC.: 3492643000198
 NOME..... A F CAVALHEIRO COMERCIO - ME
 ENDERECO.: RUA 69 A 28 QD 140 LT 55 SETOR NORTE
 FERROVIARIO
 000000000000 GOIANIA GO 74063025
 PROCESSO NRO: 4011900765620 4011900772406
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 104998822 CPF/CGC.: 13509400000179
 NOME..... LUIZ CESAR BONTEMPO
 ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 6916 QD P91 LT 15 SALA
 SETOR DOS FUNC
 000000000000 GOIANIA GO 74543020
 PROCESSO NRO: 4011900806246 4011900813889
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105019631 CPF/CGC.: 13211625000144
 NOME..... MILAO IMPORTS PECAS E SERVICOS LTDA-ME
 ENDERECO.: AVE T 2 3770 QD 18 LT 10/15 SETOR SOL
 NASCENTE
 000000000000 GOIANIA GO 74410200
 PROCESSO NRO: 4011901064537
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105079251 CPF/CGC.: 14020102000183
 NOME..... AMARAL E TURCHETTO CONFECÇÕES LTDA ME
 ENDERECO.: RUA 69 51 QD 160 LT 14 SALA SETOR NORTE
 FERROVIARIO
 062036395777 GOIANIA GO 74063340
 PROCESSO NRO: 4011900765035

SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105100579 CPF/CGC.: 12414981000283
 NOME..... JHONNY BISPO DE SOUZA ME
 ENDERECO.: RUA 69A 176 QD 140A LT 35A38, SETOR NORTE
 FERROVIARIO
 000000000000 GOIANIA GO 74000001
 PROCESSO NRO: 4011900764730
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105111490 CPF/CGC.: 14156092000108
 NOME..... G. V. DE SOUZA - ETERNO FOGO
 ENDERECO.: RUA 69 298 QD 169 LT 4 1. AN SETOR NORTE
 FERROVIARIO
 062039320444 GOIANIA GO 74063340
 PROCESSO NRO: 4011900764900 4011900772244
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105133388 CPF/CGC.: 14359511000109
 NOME..... FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE
 CALCADOS
 ENDERECO.: AVE RIO BRANCO 172 QD 02 LT 07 SALA
 PANORAMA PARQUE
 062032105693 GOIANIA GO 74565019
 PROCESSO NRO: 4011901002779 4011901004550
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105196908 CPF/CGC.: 14359511000290
 NOME..... FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE
 CALCADOS
 ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1660 QD 31 LT 1E ESQUI
 SETOR MARECHA
 062032105693 GOIANIA GO 74560070
 PROCESSO NRO: 4011900815237 4011900816470
 4011900816713
 4011900817019
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105226700 CPF/CGC.: 14838550000199
 NOME..... ALYNE MIRANDA CARNEIRO - ME
 ENDERECO.: RUA P 25 572 SETOR CENTRO OESTE
 000000000000 GOIANIA GO 74550010
 PROCESSO NRO: 4011900833138 4011900834100
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105228486 CPF/CGC.: 14884797000141
 NOME..... ATENA COMERCIAL EIRELI ME
 ENDERECO.: AVE GAMELEIRA 2045 QD X3 LT 02 SALA JARDIM
 BRASIL
 000000000000 GOIANIA GO 74730320
 PROCESSO NRO: 4011901075652
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105868531 CPF/CGC.: 19366127000157
 NOME..... LUZIA MONICA DA CONSOLACAO PAULINO MENDES
 ME
 ENDERECO.: AVE DOM PRUDENCIO 73 QD 544 LT 08 SETOR
 SAO JOSE
 000000000000 GOIANIA GO 74440090
 PROCESSO NRO: 4011900777041
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 105883999 CPF/CGC.: 8940956000185
 NOME..... L R DE MOURA - SERIGRAFIA ME
 ENDERECO.: AVE AFONSO PENA 187 QD 01A LT 05 JARDIM
 PLANALTO
 000000000000 GOIANIA GO 74333270
 PROCESSO NRO: 4011900812050
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 106001418 CPF/CGC.: 20172984000103
 NOME..... BRASIL GABIOES SERVICOS E REPRESENTACOES
 LTDA ME
 ENDERECO.: RUA SEBASTIAO LIRA 194 QD 93 LT 42 SALA
 RESIDENCIAL BUE
 000000000000 GOIANIA GO 74394620
 PROCESSO NRO: 4011900821806 4011900822012
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 106114514 CPF/CGC.: 20426764000150
 NOME..... IZABEL MARQUES DE OLIVEIRA NETA 02752189532
 ENDERECO.: RUA CRUZ DE MALTA S/N QD 56 LT 20 SALA
 SETOR SANTOS DUM
 000000000000 GOIANIA GO 74463390

PROCESSO NRO: 4011900749501
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106193457 CPF/CGC.: 17968209000146
NOME.....: ODELIO FERNANDES DE SOUSA NETO 96355158120
ENDERECO.: AVE QUITO JUNQUEIRA 365 QD C LT 2-6 CASA
PARQUE INDUSTR
000000000000 GOIANIA GO 74463100
PROCESSO NRO: 4011900573985
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106265849 CPF/CGC.: 22090895000135
NOME.....: J.G.M.C. LANCHONETE LTDA ME
ENDERECO.: AVE PIRES FERNANDES 139 QD 39 A LT 7 SALA
SETOR AEROPOR
000000000000 GOIANIA GO 74070030
PROCESSO NRO: 4011900938584
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106267957 CPF/CGC.: 21997905000158
NOME.....: FOGAO DIVINO RESTAURANTE EIRELI -ME
ENDERECO.: RUA 260 27 QD 72 LT 03 SETOR LESTE UNIVER-
SITARIO
000000000000 GOIANIA GO 74610240
PROCESSO NRO: 4011900625373
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106442643 CPF/CGC.: 23341742000186
NOME.....: A.M.S COMERCIAL EIRELI ME
ENDERECO.: AVE ITALIA 1104 QD 24 LT 02 SL 02 JARDIM
EUROPA
062039232092 GOIANIA GO 74325110
PROCESSO NRO: 4011900750194
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106531492 CPF/CGC.: 24071861000129
NOME.....: K LIMA TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO.: AVE BENEDITO GONCALVES DE ARAUJO SN QD
05 LT 07 FUNDO R
062035161119 GOIANIA GO 74353521
PROCESSO NRO: 4011900970984
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106641352 CPF/CGC.: 24988829000102
NOME.....: RAISSA GARDES BEINE - ME
ENDERECO.: AVE CRISTO REI 554 QD 115 LT 03 SETOR JAO
000000000000 GOIANIA GO 74673030
PROCESSO NRO: 4011900987879
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106757504 CPF/CGC.: 26402317000148
NOME.....: AGUIA AVIAMENTOS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA 301 161 QD 166 LT 15 SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063380
PROCESSO NRO: 4011900961055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106770632 CPF/CGC.: 26513527000103
NOME.....: BRUNA MIRANDA SILVA - ME
ENDERECO.: AVE ABSAY TEIXEIRA 1944 QD 63 LT 28 JARDIM
GUANABARA II
062039451007 GOIANIA GO 74683490
PROCESSO NRO: 4011900925768
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106792024 CPF/CGC.: 26705581000150
NOME.....: TEKNOSYSTEM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA -
ME
ENDERECO.: RUA V 1 739 QD V 14 LT 03 VILA REZENDE
000000000000 GOIANIA GO 74335180
PROCESSO NRO: 4011900620495
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106818716 CPF/CGC.: 26547990000176
NOME.....: RAINHA DO COCO EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE FUED JOSE SEBBA 274 QD M LT 9 JARDIM
GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74805100
PROCESSO NRO: 4011900998560
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106826972 CPF/CGC.: 26943938000139
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MANGALO LTDA-ME
ENDERECO.: AVE MANGALO SN QUADRA: 3/30 LOT SETOR
MORADA DO SOL
000000000000 GOIANIA GO 74475115
PROCESSO NRO: 4011900760904

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106859048 CPF/CGC.: 26356137000177
NOME.....: FABIO NUNES MOREIRA - ME
ENDERECO.: RUA 90 684 QD F44 LT 94 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74093025
PROCESSO NRO: 4011900988921

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 136487

Portaria 132/2019 - ECONOMIA

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação dos Decretos nº 9.399 e nº 9.400, ambos de 05 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 9.399, de 05/02/2019, e;

Considerando o Memorando nº 55/2019 - SRC- 15954, de 25 de junho de 2019, processo nº 201900004052777, da Superintendência de Recuperação de Créditos, desta Pasta, no qual solicita a substituição de membro da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 113/2019-GSF, de 15 de maio de 2019, publicada no DOE de 17 de maio de 2019, edição nº 23.055, página 24, que instituiu a Comissão de Fiscalização de Contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares vigentes, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, para substituir o servidor Carlos Augusto Lins de Barros, CPF nº 787.180.154-68, Auditor Fiscal da Receita Estadual, pelo servidor Rogério Sabino Alves, CPF nº 350.204.821-53, Gestor de Planejamento e Orçamento, ambos lotados na Superintendência de Recuperação de Créditos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, no 1º dia do mês de julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 136671

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201917604000275
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 001/2019 - SIC
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 015/2014, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
VALOR: R\$ 301.399,41 (trezentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
CONTRATADA: ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.196.164/0001-88.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 08 de fevereiro de 2019, vigorando até 30/09/2019.
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 136634

AUTARQUIAS

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 532/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025041654, especialmente o Ofício nº 5667/2019 (Documento SEI nº 7576536), da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, bem como o Despacho nº 209/2019 (Documento SEI nº 7788248), da Junta Administrativa de Infração de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Auto de Infração nº A015331986 e seus dobramentos, bem como a pontuação, tendo em vista cadastramento manual do AIT, o servidor, por equívoco, trocou a letra "V" da placa "NGV6228", pela letra "U", recaindo, INDEVIDAMENTE, a autuação para o veículo marca YAMAHA/YBR 125K, placa: NGU-6228, registrado em Aparecida de Goiânia-GO, conforme averiguações da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, adotado por esta presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Junta Administrativa de Infração de Trânsito para conhecimento e Gerência de Fiscalização e aplicação de Penalidades e RENACH para cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 1º dia do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136481

Portaria 533/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025010729, bem como o Despacho nº 1160/2019 - GEAUD (7900927) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107341426**), do veículo marca **CHEVROLET/CRUZE LT HB**, placa **OMX-0993**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BGPB68M0DB325134**, do nome de **JOSE HENRIQUE BRAGA OZORIO** para **IRMA GARCIA MANOEL**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **JOSE HENRIQUE BRAGA OZORIO - CPF nº 281.033.781-00**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136588

Portaria 534/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025028151, bem como o Despacho nº 934/2019 - GEAUD (7405695) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107831201**), do veículo marca **VW/GOL 1.0**, placa **NWL1987**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BWAA05U9CP087699**, do nome de **WESLEY WELLINGTON RIBEIRO CARVALHO** para **EZILMAR ASSIS COSTA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **WESLEY WELLINGTON RIBEIRO CARVALHO - CPF nº 032.634.591-47**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136601

Portaria 536/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025020108, bem como o Despacho nº 837/2019 SEI (7217162) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **CHEVROLET/CRUZE LT NB**, placa **OMY-9194**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BGPB69M0DB325421**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização dos citados serviços (falsificação de documento público), conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LETICIA CARVALHO S RAFAELA - CPF nº 015.001.566-63** no estado de **Minas Gerais**.

I- Atendimento **107947952**, transferência de propriedade (**GISLAINE HELENA FARIA DE MORAIS** para **FABRICIO BISPO DOS SANTOS**);

II- Atendimento **107455693**, transferência de propriedade e de UF (**SIMONIEL AZEVEDO FERREIRA DA SILVA** para **GISLAINE HELENA FARIA DE MORAIS**);

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136638

Portaria 537/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025010371, bem como o Despacho nº 747/2019 - GEAUD (7022612) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107357426**), do veículo marca **GM/S10 ADVANTAGE S**, placa **NLM-1896**, ano/modelo: **2009/2010**, chassi nº **9BG124HF0AC426534**, do nome de **MAURILIO DE LIMA** para **MATHEUS CARVALHO FREITAS FRANCO**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **MAURILIO DE LIMA - CPF nº 815.336.599-15**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136642

Portaria 538/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900005005512, bem como o Despacho nº 809/2019 - GEAUD (7170206) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, do serviço de transferência de propriedade (nº de atendimento **107980440**), do veículo **FIAT/STRADA TREK CE 1.6**, placa **OQK-4266**, ano/modelo **2013/2013**, chassi **9BD27808RD7701294**, devendo constar no citado veículo o CNPJ: 18.151.244/0001-30, por se tratar de pessoa jurídica, no registro do veículo em substituição ao nome do CPF do procurador.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136648

Portaria 540/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025030869, bem como o Despacho nº 754/2019 - GEAUD (7039013) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108086614**), do veículo marca **HONDA/BIZ 125 MAIS**, placa **NGN-1388**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9C2JA04308R004861**, do nome de **LUDMILA SOARES DE OLIVEIRA** para **Laurindo Machado Borges**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **LUDMILA SOARES DE OLIVEIRA - CPF nº 049.956.311-51**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências

feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136656

Portaria 541/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025014274, bem como o Despacho nº 832/2019 - GEAUD (7212564) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106394030**), do veículo marca **FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4**, placa **NWG4173**, ano/modelo: **2011/2011**, chassi nº **9BD17307MB4351167**, do nome de **VI COMERCIO E SERVICOS LTDA** para **JC SERVICOS ADM EIRELI ME**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR para **Betim-MG**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136661

Portaria 542/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025006253, bem como o Despacho nº 632/2019 - GEAUD (6733838) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a CORREÇÃO, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, do serviço de transferência de propriedade (nº de atendimento **107631005**), do veículo **VW/9.150 E DELIVERY**, placa **NWB3539**, ano/modelo **2011/2011**, chassi **9533A62P1BR154962**, devendo constar no citado veículo o nome da empresa **SND RODRIGUES E VENANCIO LTDA**, CNPJ: 11.908.760/0001-18, no registro do veículo em substituição ao nome do procurador

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136664

Portaria 544/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025028138, bem como o Despacho nº 931/2019 SEI (7403662) - GEAUD (7405695) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade abaixo relacionados, do veículo marca **VW/SAVEIRO 1.6**, placa **NFI4803**, ano/modelo: **2004/2004**, chassi nº **9BWEB05X64P083264**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ASSABA ASSOC AMIGOS RES BARCELONA - CNPJ: 03.071.213/0001-00**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

I- Atendimento **107998118** transferência de propriedade de **WEIDER RODRIGUES ROCHA para EDMAR CARREIRO**;

II- Atendimento **107929940** transferência de propriedade de **ASSABA ASSOC AMIGOS RES BARCELONA para WEIDER RODRIGUES ROCHA**;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136672

Portaria 545/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025028133, bem como o Despacho nº 930/2019 SEI (7402409) - GEAUD (7405695) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade abaixo relacionados, do veículo marca **M.BENZ/LS 1935**, placa **KCY-3085**, ano/modelo: **1996/1997**, chassi nº **9BM388054TB103901**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - CPF nº 876.715.221-04**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

I - Atendimento **108048951** transferência de propriedade de **IZAIAS PEREIRA GUIMARAES para ALBERTO SOARES ALVES**;

II - Atendimento **107926488** transferência de propriedade de **JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO para IZAIAS PEREIRA GUIMARAES**;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136676

Portaria 535/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025037278, bem como o Despacho nº 1150/2019 - GEAUD (7892659) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **CORREÇÃO**, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, do serviço de transferência de propriedade (**nº de atendimento 108160441**), do veículo **VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR**, placa **NVZ-6231**, ano/modelo **2010/2011**, chassi **9BWDB09N6BP002863**, uso epigrafado transferido para nome de **CELSO CLAUDINO DA SILVA** para que conste o nome de **ROBERTO RIVELINO MARTINS** CPF:349.878.511-72.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136679

Portaria 547/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025028144, bem como o Despacho nº 933/2019 SEI (7404923) - GEAUD (7405695) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF abaixo relacionados, do veículo marca **HONDA/FIT LX FLEX**, placa **OFJ7445**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **93HGE6750DZ206357**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA JUNIOR - CPF nº 159.372.402-00**, **RETORNANDO** para o **Estado do Pará**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

I- Atendimento **107976647** transferência de propriedade de UP SOLUÇÕES EIRELI para **DALTON SOUZA M FILHO**;

II- Atendimento **107900879** transferência de propriedade de **CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA JUNIOR** para UP SOLUÇÕES EIRELI;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136683

Portaria 539/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025027168, bem

como o Despacho nº 781/2019 - GEAUD (7102961) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, o serviço de segunda via do CRV (nº atendimento **102875363**), do veículo marca **IMP/GM ASTRA GLS**, placa **BUN-8296**, ano/modelo **1995/1995**, chassi **WOL000058S5209403**, uso epigrafado por estar eivado de vícios insanáveis, haja vista que o serviço descumprido o que determina o Artº 1º, I, II e Artº 5º Portaria **241/2017/GP/DO**, bem como a **REATIVAÇÃO** do CRV anterior em nome de Sebastião Pimentel de Moraes emitido no dia 22/03/2007.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 136688

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 223/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Julho de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 136483

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 222/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Julho de 2019
 Marcos Roberto Silva
 Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 136486

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
EXCLUSIVA PARA ME e EPP

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Afílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" http://www.comprasnet.go.gov.br/_e e <http://www.detran.go.gov.br/>, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201800025037171
PREGÃO ELETRONICO	007/2019 - Exclusivo para ME e EPP
OBJETO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO) - conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	18/07/2019
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$45.066,08

Goiânia, 02 de julho de 2019. **Suzete Maire Caetano Pregoeira/DETRAN-GO**

Protocolo 136577

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1435, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002017026**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 902/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **FÁBIO RODRIGUES PADILHA SANTOS**, RG nº 24.616 PM/GO, CPF nº 596.801.301-00, na Graduação de Subtenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 136513

PORTARIA Nº 1436, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002025368**, notadamente do Parecer GEAP-15893

nº 455/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **SIDENY PINTO DA SILVA**, RG nº 24.266 PM/GO, CPF nº 534.053.661-00, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 136514

PORTARIA Nº 1437, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº **2013300011000001 e nº 201800011014528**, notadamente o Relatório nº 17/2018 SEI CAEBM-11135 da Sindicância nº 20/2018-CCD-CG, a Ata da Reunião Ordinária nº 16/2018-CPO, o Despacho nº 1153/2018 SEI-GAB da Procuradoria-Geral do Estado e o Decreto de 06 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial-GO nº 22.948 de 07/12/2018, **RESOLVE**, com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, alterar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 0358/2013/SSPJ de 15/03/2013, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 55/2013 de 26/03/2013, a fim de **REPOSICIONAR a partir de 07/12/2018**, na Reserva Remunerada, **JOSÉ ISRAEL COELHO**, RG nº 00.163-CBM/GO, CPF nº 333.501.591-68, para o Posto de 1º Tenente BM, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 136515

PORTARIA Nº 1438, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006054899**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 809/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA IRIS VIEIRA DE MEDEIROS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 136516

PORTARIA Nº 1439, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010009940**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 553/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RUY BARBOSA PEREIRA DE MATTOS** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136517

PORTARIA Nº 1440, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006002670**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 829/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **CILENE FERREIRA LIMA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136518

PORTARIA Nº 1441, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036005217**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 845/2019 da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WALQUENIA ABADIA CARDOSO** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136519

PORTARIA Nº 1442, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201400004055723** e **201600004059965**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1124, de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.057, de 21 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao Órgão em que se deu a aposentadoria de **VIRGOLINO FERNANDES MOTA**, para considerá-la deferida no mesmo cargo, porém, do Quadro Transitório da Secretaria de Estado da Economia.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136520

PORTARIA Nº 1443, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010046726**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1382, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.078, de 24 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de **MARIA CONCEIÇÃO CÔRTEZ REGIS**, que fica assim grafado: **MARIA CONCEIÇÃO CÔRTEZ REGES**.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136563

PORTARIA Nº 1444, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006005918**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 868/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IRENI FERNANDES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136564

PORTARIA Nº 1445, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010028231**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 788/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HADOVALDO MARQUES DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136565

PORTARIA Nº 1446, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010017972**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 699/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ZILDA MARCELINA DE OLIVEIRA ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "M", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136566

PORTARIA Nº 1447, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006059574**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 415/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GRACI JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136567

PORTARIA Nº 1448, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010010738**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 747/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HELENITA MOREIRA** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "M", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136569

PORTARIA Nº 1449, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400006021471**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 825/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada **EURIPA DE FÁTIMA DE JESUS**, a partir de 11 de maio de 1999, no cargo de Professor I, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136666

PORTARIA Nº 1450, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201700002001575**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 856/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCOS LUCIANO VONDRA**, RG nº 20.961 PM/GO, CPF nº 832.373.647-20, no Posto de Tenente Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 136667

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
Processo nº 201800022004687

Extrato nº 036/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF n.º 874.877.641-68.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, comerciante, portador do RG nº 768326 - SSP/GO e do CPF nº 196.446.201-00.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº 005/2018, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação ao contrato de Locação de imóvel, para instalação de Arquivo para alojar papéis, documentos, processos e outros bens servíveis e inservíveis de propriedade do IPASGO e da GOIASPREV, localizada na Rua 16, Quadra 51, Lote 03, Jardim Santo Antônio - Goiânia/GO, com área de 406,00 m². Imóvel este com Matrícula nº 1.579, do Registro de Imóveis, da 4ª Circunscrição de Goiânia, por um período de 60 (sessenta) dias.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de **21/06/2019 a 21/08/2019**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$8.668,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$8.668,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), no programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00233, datado de 19/06/2019.

Protocolo 136532

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO**
Processo nº 201600022073472

Extrato nº 037/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF n.º 874.877.641-68.

ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.799.835/0001-04 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Otaciano da Cruz Vieira Júnior, RG nº 1.859.149- SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 587.449.321-20.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 002/2018, conforme consta do processo nº 201600022073472 regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que

couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao Contrato de empresa especializada em suporte técnico solução citrix para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **21/06/2019 a 21/06/2020**, podendo ser prorrogado no tocante aos itens de serviços, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 47.563,30 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), no programa 2019.18.61.04.572.2309.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.40.84, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00068, datado de 18/06/2019.

Protocolo 136675

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E
SUPRESSÃO AO CONTRATO**
Processo nº 201700022010985

Extrato nº 028/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF n.º 874.877.641-68.

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 13.550 de 11 de novembro de 1999, com sede nesta Capital, à Rua SC-1, nº. 299, Parque Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.520.902/0001-477, neste ato representada por seu Presidente, **VASSIL JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 402.114.011-53

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, de acordo com o com o *caput* do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e supressão de prestação de serviços de veiculação dos atos oficiais do Instituto no Diário Oficial do Estado de Goiás, através da Agência Brasil Central - ABC.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **25/07/2019 a 25/07/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo está orçado em R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no programa nº 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e natureza de despesa nº 3.3.91.39.39, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00007, datado de 17/05/2019.

Protocolo 136677

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO SEGUNDO TA Nº 042/2019 AO CPS-CF Nº 005/2018

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 005/2018 com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURA EIRELI ME (2017/389965). OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua cláusula décima quarta - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência ficará prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 21/06/2019, devendo ser publicado tanto no site da OVG quanto no Diário Oficial do Estado de Goiás." SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Inacio Ferreira Gomes - Representante Legal da Empresa Contratada.

Protocolo 136655

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação, Processo SEI nº 201900020005600. Objeto: Integração de esforços para estabelecer modelo de trabalho conjunto para levantamento de dados e informações diretamente junto a produtores rurais e empresas no âmbito do setor agropecuário do estado de Goiás. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e Instituto para o fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG. Assinatura: 13/06/2019. Validade: 12/06/2024.

Espécie: Termo de Compromisso, Processo SEI nº 201900020003825. Objeto: Concessão de endosso institucional pela UEG/Núcleo de Arqueologia, para a guarda de acervo arqueológico que, porventura, seja gerado no âmbito do projeto P205+. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e Copebrás Indústria LTDA. Assinatura: 21/06/2019. Validade: 20/06/2021.

Espécie: Termo de Compromisso, Processo SEI nº 201900020003754. Objeto: Concessão de endosso institucional pela UEG/Núcleo de Arqueologia, para a guarda de acervo arqueológico que, porventura, seja gerado no âmbito do projeto Barragem 2C. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e Niobrás Mineração LTDA. Assinatura: 21/06/2019. Validade: 20/06/2021.

Espécie: Termo de Apoio, Processo SEI nº 201900020008708. Objeto: Parceira na 2ª Edição do Concurso de Ideias: Mobiliário + Upcycling, a ser realizado no período de 13 de Agosto de 2019 a 12 de maio de 2020. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e Estúdio Contextura Arquitetura e Urbanismo Eireli. Assinatura: 25/06/2019. Validade: 13/05/2020.

Espécie: Acordo de Cooperação nº 06/2019. Processo SEI nº 201900020001480. Objeto: Intermediação pelo IEL/GO, na qualidade de Agente de Integração, entre a Instituição de Ensino, as concedentes e os postulantes à vaga de estágio, visando à implementação de programa de estágio e à promoção de integração entre os participantes. Participes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e Instituto Euvaldo Lodi do Estado de Goiás - IEL/GO. Assinatura: 25/06/2019. Validade: 24/06/2024.

Neusa Maria Ravaroto. Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos - Portaria n. 801/2019 - UEG

Protocolo 136461

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) computadores marca HP Elite 705 G3 DM, para uso da GoiásFomento. Vigência do contrato: contado da data da sua assinatura, até o prazo final da garantia que é de 60 (sessenta) meses. Data da

assinatura: 01/07/2019. Preço global: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Processo nº 2019.12.002095. Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - Pregão Eletrônico - SRP nº 017/2018 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás-SSP/GO, com fulcro no Artigo 66, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.9.30.10.001.000-7 - Sistema de Processamento de Dados - Diversos. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rodrigo do Amaral Rissio (Torino Informática Ltda).

Protocolo 136507

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, os seguintes procedimentos licitatórios:

§ **Pregão Eletrônico nº:** 026/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 19/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900387

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Amortecedores, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

§ **Pregão Eletrônico nº:** 027/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 22/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900201

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Peças para Sistema de Freio (Conexões, Reparos, Válvulas e Outros), para Veículos Articulados e/ou Biarticulados Volvo B12M, Motor DH12D340, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiania 02 de julho de 2019.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 136687

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **16 de julho de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

I. Destituir e eleger membros do Conselho Fiscal;
Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembléia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 01 de julho de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração
Protocolo 136280

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 133/2018

Processo: 15376/2018 - Saneago

Licitação realizada no dia 14/06/2019 às 09h (nove horas).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, A SEREM UTILIZADOS NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DE DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Fracassada para todos os lotes conforme ata constante do processo.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 136618

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 376 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor RAFAEL DE SOUSA ALVES, do cargo comissionado de ASSESSOR IV- AS TCE IV.

NOMEAR, RAFAEL DE SOUSA ALVES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II - AS TCE II.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 136689

PORTARIA Nº 379/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor PETERSON ROCHA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR IV - AS TCE IV, com efeitos

a partir de 1º de julho de 2019.

NOMEAR, JAYME DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV - AS TCE IV, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 136690

PORTARIA Nº 375/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora MARLA DA CUNHA do cargo comissionado de ASSESSOR II - AS TCE II.

EXONERAR o servidor RAPHAEL RODRIGO RODRIGUES GONÇALVES do cargo comissionado de ASSESSOR IV - AS TCE IV.

NOMEAR a servidora SILVANA ALVES CAIXETA DAHER, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV - AS TCE IV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 136691

PORTARIA Nº 378 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR I- AS TCE I.

NOMEAR a servidora efetiva MARIANA LEÃO MARQUES LEAL para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I - AS TCE I.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 136692

ATO DE 26 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta no **Processo nº 201900047000573**, resolve conceder à servidora **RACHEL FÉLIX LOUZA GARCIA** aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "7"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, aos 26 do mês de junho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
 Presidente

Protocolo 136462

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM
PORTARIA N.º 604 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta na Lei 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, a servidora **MARINA GABRIELLA PEDROSA FERRAZ** ocupante do cargo de Assessor Especial I, símbolo "AE-I" constante do quadro de cargos em comissão de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, a servidora **MARINA GABRIELLA PEDROSA FERRAZ**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo "AE-II" constante do quadro de cargos em comissão de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 3º NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, **NUBIA LEMOS NAZARIO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo "AE-I" constante do quadro de cargos em comissão de apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Cons.º Joaquim Alves De Castro Neto
 Presidente

Protocolo 136659

PORTARIA Nº603/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 70, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR**, Assessor Administrativo, **ANA MARIA SANTANA**, Analista Judiciário, **SÁVIO REZENDE CASTRO**, Técnico de Controle Externo, e **CLAUDIA PIRES DE CARVALHO AMARAL**, Assessor Especial V para compor, a partir da presente data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Tribunal.

Art. 2º - As funções de Presidente/Pregoeiro e Secretário/Coordenador serão exercidas, respectivamente, pelos servidores **WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR** e **ANA MARIA SANTANA**.

Art. 3º - Fica nomeada como suplente os servidores **TATIANA GONÇALVES BERNARDES GOES**, Técnico Administrativo e **ROBSON BATISTA BORGES**, Técnico de Controle Externo.

Art. 4º - Nos casos de impedimento, o Presidente/Pregoeiro será substituído pela servidora **ANA MARIA SANTANA**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
 PRESIDENTE

Protocolo 136660

MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo: 201900113767 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital 35/2016, ARP 24/2016, Contrato nº 66/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 66/2016. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Contratada:** Terra Serviços Gerais Eireli **Período:** 01/09/2019 a 31/08/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4001, GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00838 de 29 de maio de 2019 **Valor do Empenho:** R\$33.162,80 **Valor do Aditivo:** R\$99.488,40 **Data de Assinatura:** 19/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 136522

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 201900280847 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Adesão ao Registro de Preços nº 25/2018 do TRT18, Contrato nº 075/2019 **Objeto:** Aquisição de 5 equipamentos de radiação ionizante (scanners de raio x). **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Contratada:** VMI Sistemas de Segurança Ltda **Período:** 18/06/2019 a 17/06/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1007 3005, Grupo de Despesa 04 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00008 de 18 de junho de 2019 **Valor do Empenho:** R\$394.000,00 **Valor do Contrato:** R\$394.000,00 **Data de Assinatura:** 18/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 136510

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 201900073778 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital 039/2019, Contrato nº 069/2019 **Objeto:** Seguro de 3 veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Contratada:** Brasilveículos Companhia de Seguros **Período:** 27/06/2019 a 26/06/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4001, GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00818 de 23 de maio de 2019 **Valor do Empenho:** R\$2.502,63 **Valor do Contrato:** R\$2.502,63 **Data de Assinatura:** 27/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 136523

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 076/2019
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de carimbos numeradores e datadores automáticos e tinta específica para este tipo de carimbo

Abertura: 22/07/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: <mailto:cpl@mpgo.mp.br>; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
 Goiânia, 02 de julho de 2019.

 Cinthia Tatielle de França Rodrigues Lemos
 Pregoeira

Protocolo 136530

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação nº 065/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Item

Aos 01/07/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 065/2019, que tem por objeto a aquisição de apoio para mouse com punho integrado em poliuretano e apoio ergonômico de punho para teclado em poliuretano. Participaram da licitação as seguintes empresas: **PAPELARIA COLEGIAL** e **PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI LTDA**. Tendo

em vista que as empresas participantes foram inabilitadas/desclassificadas, a licitação foi declarada fracassada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Míria Cristina Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 136521

2º Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 124/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 07/12/2018, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 124/2018, que tem por objeto aquisição de suprimentos de informática. Participaram da licitação as seguintes empresas: **HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, FLASH SOLUÇÕES EM IMPORT E EXPORT, PROD E SERV. EIRELLI - ME, TOPVISION COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, 2 R COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA, MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELLI e R.A. DOS SANTOS FILHO ME, DW SERVICE EIRELI, MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME.** Na etapa de homologação, a empresa declarada vencedora HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP encontrava-se suspensa junto ao CEIS, sendo desclassificada/inabilitada do certame. Desta forma, foi aplicado o art. 11, §1º da Lei Estadual nº 7.468/2011 e realizada as convocações dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, no entanto todas as empresas convocadas foram desclassificadas/inabilitadas, sendo o certame FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Míria Cristina Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 136524

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguapaz - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO no dia 03 à 10 de Julho 2019, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, na modalidade CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO n.º 005/2019, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, n.º. 415, Centro, Araguapaz - GO - CEP: 76.720-000 - Telefone (62) 3380-1355, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, Objetivando à CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO, cujo objeto é CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (profissionais físicas e Jurídicas) DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO (Hospital Municipal Maria Divina Ferreira Alves e Unidade Saúde Família PSF, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: mailto:araguapazlicitacao@gmail.com. Araguapaz - GO, 02 de Junho de 2019. Adriana Lopes Castelo Pregoeira

Protocolo 136585

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2019 Processo Adm. nº 1370/2019 Tipo de

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Contratante:

O MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: A empresa ANA

PAULA RODRIGUES RAMOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.128.282/0001-56, com endereço comercial à Rod. GO 164, Qd. 62, Lts 01 a 05, s/nº, Setor Jardim Piauí, Araguapaz-GO, CEP: 76.720-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária a sra. Ana Paula Rodrigues Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº 4102919-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 287.727.948-01, residente e domiciliado nesta cidade de Araguapaz-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 18/03/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.297.922,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais). Gabinete do Gestor Municipal, aos 14 dias do mês de Junho de 2019. MARTA CAIXETA PEREIRA. Gestora Municipal de Araguapaz

Protocolo 136587

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2019 Processo Adm. nº 3263/2019 Tipo de

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Contratante: O MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: a empresa MARIVALDO SILVA LEITE - ME, pessoa jurídica direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.445.211/0001-94, estabelecida a Rod. GO 164, Setor Sol Nascente, Araguapaz-GO, representada pelo proprietário o sr. MARIVALDO SILVA LEITE, CI n.º 2108364-2Via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 576.463.331-15, residente e domiciliado Araguapaz-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 28/05/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 103.455,20 (cento e três mil reais e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 02 dias do mês de Julho de 2019. MARTA CAIXETA PEREIRA. Gestora Municipal de Araguapaz

Protocolo 136595

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguapaz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 15/07/2019 às 10:00hs, na modalidade PREGÃO n.º 018/2019, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, n.º. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000 - Telefone (62) 3380-1355, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, Objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ITENS DE PADARIA, FUTURA E PARCELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: araguapazlicitacao@gmail.com. Araguapaz - GO, 02 de julho de 2019. Adriana Lopes Castelo - Pregoeira

Protocolo 136597

Avelinópolis

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS/ APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

EDITAL Nº. 01/2018.

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei. Considerando o resultado do 1º Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2018, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo devidamente aprovado conforme resultado final **para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste**, para os quais foram aprovados, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis-Go, telefone. (64) 3555-1101, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00h, munidos dos seguintes exames admissionais e os documentos em 01 (uma) via devidamente **autenticada**.

Exames: 01 - Hemograma completo - realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. 02 - Glicemia de jejum - realizado no prazo máximo de 30 dias; 03 - Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), realizado no prazo máximo de 30 dias;

04 - Uranálise, Uréia Sumário de Urina - realizado no prazo máximo

de 30 dias; 05 - Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico)PA - realizado no prazo máximo de 30 dias; 06 - RX da coluna lombo-sacra + RX da bacia - realizado no prazo máximo de 30 dias; 07 - Avaliação Cardiológica com EGG (Eletrocardiograma) com laudo - realizado no prazo máximo de 30 dias; 08 - Colinesterase realizado no prazo máximo de 30 dias; 09 - PSA (para homens acima de 40 anos); 10 - Tipagem Sanguínea; 11 - Creatinina; 12 - VDRL; 13 - Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica); 14 - EAS; 15 - Outros a critério da junta médica do Município de Avelinópolis, entender necessário;

Documentos em uma via autenticada:

01 - Cédula de identidade; 02 - PIS/PASEP (se tiver); 03 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e próxima página em branco.; 04 - Cadastro de Pessoa Física (CPF); 05 - Comprovante de endereço atualizado; 06 - Carteira de Habilitação (Para os cargos que exigem); 07 - Título de Eleitor; 08 - Certidão de estar quite com a justiça eleitoral; 09 - Certidão de Casamento (se aplicado) 10 - Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos e CPF (independentemente da idade); 11 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos - (se tiver); 12 - Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital 01/2018; 13 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado; 14 - Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado; 15 - Certidão negativa de antecedente civil expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado; 16 - Certidão Negativa de antecedente civil expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado; 17 - Atestado Médico, para todas as funções (de saúde física e mental) emitido por junta Médica Oficial do Município de Avelinópolis-GO; 18 - Carteira atualizada do Conselho da Classe (se tiver); 19 - Número da Conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal (se possuir); 20 - Certificado de reservista (sexo masculino); 21 - 2 fotos 3X4 atualizada; 22 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os permitidos por lei (Com firma reconhecida em cartório); 23 - Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados. (Com firma reconhecida em cartório); 24 - Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal (Com firma reconhecida em cartório); 25 - Declaração de bens (Com firma reconhecida em cartório) - Disponível AQUI; 26 - Certidão negativa de débitos municipal; 27 - Certidão negativa de débitos estadual; 28 - Certidão negativa de débitos federal; 29 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). Prefeitura Municipal de Avelinópolis, 01 de Julho de 2019. FABIO ALVES NETO - Prefeito Municipal.

RELAÇÃO DOS APROVADOS E CONVOCADOS ABAIXO:

1 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1º ADM Inscrição 137415 DOMINIQUE ALMEIDA DOS ANJOS 2º ADM Inscrição 135463 DONIZETE ALMEIDA DOS ANJOS 3º ADM Inscrição 137993 ITHALLO MAYRON REZENDE BARBOSA CAVALCANTE 4º ADM Inscrição 133486 RAFAELA GONZAGA LORENZO 5º ADM Inscrição 137559 FLAVIA CRISTINA BUENO SILVA. **2 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS** - 1º AXS Inscrição 135583 RAQUEL LUCIA DA SILVA Nota 2º AXS Inscrição 135160 ANA KAROLINA FERREIRA NUNES 3º AXS Inscrição 135680 SIMONE BARBOSA DOS SANTOS 4º AXS Inscrição 134998 ADRIELLY GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA 5º AXS Inscrição 135630 JOÃO PEDRO VIEIRA GOMES 6º AXS Inscrição 138836 NAIRA VANESSA MEIRA DE ANDRADE 7º AXS 135180 LEIDE DAIANE GOMES SILVA 8º AXS 138547 CELIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS 9º AXS Inscrição 134898 ANA LUCIA SCHIANTE 10º AXS Inscrição 135501 JEANY ALVES DE ALMEIDA. **3 - CARGO: GARI** - 1º GAR Inscrição 133928 MARCIA REYLLA LEMES RODRIGUES JORGE DE OLIVEIRA 2º GAR Inscrição 137932 SILVÂNIA DE SOUSA 3º GAR Inscrição 134928 JOÃO PAULO DOS SANTOS SIQUEIRA 4º GAR Inscrição 135385 ELIVAINA GONÇALVES DE PAIVA 5º GAR Inscrição 139020 ADENICE FRANÇA SILVA 6º GAR Inscrição

134902 LUCINEIDE PEREIRA DE MACEDO 7º GAR Inscrição 133836 LUZIANA SILVA DE ARAUJO 8º GAR Inscrição 134916 ISVAN RODRIGUES LINHARES.

4 - CARGO: GUARDA - 1º GUA Inscrição 140165 DENER RAFAEL DIAS SILVA. **5 - CARGO: MERENDEIRA** - 1º MER Inscrição 140796 LEIDIANE DA SILVA 2º MER Inscrição 135650 FABIANA RODRIGUES DE MELO 3º MER Inscrição 138003 NIVEA RODRIGUES JORGE 4º MER 133504 ROPENIA DIAS DA PENHA 5º MER Inscrição 140629 LEANDRA SPINOLA DA SILVA. **6 - CARGO: MONITOR DE CRECHE** - 1º MON Inscrição 134915 ALINE DE OLIVEIRA SANTOS 2º MON Inscrição 135613 JULIANA DE MOURA RODRIGUES 3º MON Inscrição 141213 SINTIA ALVES VIEIRA 4º MON Inscrição 140344 JOAO PAULO ROSA 5º MON Inscrição 135261 DANIELA SOARES DE OLIVEIRA 6º MON Inscrição 141435 JUSILAINE REGES DA CUNHA TAVARES. **7 - CARGO: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES** - 1º MVL Inscrição 140120 CHARLES FREUND SIMAO 2º MVL Inscrição 133625 EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES 3º MVL Inscrição 140674 PERPÉTUA LUCIENE DE CAMARGO 4º MVL Inscrição 137448 FRANCISCO FLÁVIO DO COUTO.

8 - CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 1º MVP Inscrição 141826 LENILSON BARBOSA AGUIAR 2º MVP Inscrição 133501 DANYLLO THALLES DO CARMO

9 - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - 1º OMP Inscrição 141513 GUTIERRY CAVALCANTE PASSOS DE OLIVEIRA 2º OMP Inscrição 133972 JAUDEIR FRANCISCO FREIRE. **10 - CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** - 1º PAE Inscrição 141898 JULLYANA ALMEIDA DA SILVA 2º PAE Inscrição 133652 LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA 3º PAE Inscrição 135519 LUIS GUILLERMY ALVES SILVA 4º PAE Inscrição 138297 FRANCIELLY CAROLINE RIBEIRO DA SILVA.

11 - CARGO: PROFESSOR P-II - 1º PRO Inscrição 135608 EDGAR SOUZA OLIVEIRA 2º PRO Inscrição 145972 VINICIUS DIVINO MAMEDE COSTA. Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento. Gabinete do Prefeito Municipal de Avelinópolis - GO, 01 de Julho de 2019. FABIO ALVES NETO - Prefeito Municipal.

Protocolo 136574

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial (Srp)Nº.044/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da secretaria Municipal De Administração E Governo, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Pregão,Na Forma Presencial, Visando O Registro De Preços,Para Futura, Eventual E Parcelada Contratação De Empresa Para Confecção E Fornecimento De Placas De Inauguração Para Atender A Demanda Do Município De Bela Vista De Goiás, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura.Abertura:16/07/2019 - Às 08h30min.Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go.Site:<http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações,Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista De Goiás Ao 1º. Dia Do Mês De Julho De2019, Adryannacrystina Kelly De Carvalho - Pregoeira

Protocolo 136533

Aviso De Licitação Tomada De Preços- Nº. 12/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da Secretaria Municipal De Administração, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Tomada De Preços, Visando À Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para Reforma Da Escola Municipal Dona Menina, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura. Abertura: 22/07/2019 - Às 08h30min.Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação De Bela Vista De Goiás, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go.Site:<http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações,Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista De Goiás Aos 01 Dias Do Mês De Julho 2019. Rafaela Vieira Cunha - Presidente Da Comissão De Licitação.

Protocolo 136558

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **7 de agosto de 2019, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, Regime Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para Pavimentação asfáltica e drenagem urbana, recuperação de revestimentos asfálticos urbano, calçadas e concreto convencional., conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: <http://www.bomjesus.go.gov.br/>. Bom Jesus-GO, 02 de julho de 2019. Danillo Miguel Silva-Gestor Público - Débora Borges de Oliveira e Silva-*Presidente da C.P.L.*

Protocolo 136291

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, inscrita no CNPJ nº 24.857.096/0001-77, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) a Licença ambiental para pavimentação asfáltica de vias urbanas da Rua 05 e Rua 06 situadas no Jardim Santana, com construção de duas bocas de lobo na Rua 06 a serem ligadas a rede de drenagem pluvial existente, e Rua Rio de Janeiro e Rua Rio Grande do Sul situadas no Setor Juliana. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Bonfinópolis-Go, 03 de julho de 2019.

KELTON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 136475

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GOÍÁS COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis- Goiás comunica que no dia **08 de Agosto de 2019 a partir das 14:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Bonfinópolis-Goiás**, estará sendo realizada a Audiência Pública sobre a Elaboração do Plano de Saneamento Básico do município de Bonfinópolis-Goiás, onde será apresentado o Diagnóstico do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbano - PGIRSU e de Águas Pluviais do município. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Bonfinópolis, 02 de julho de 2019.

KELTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 136561

Buriti de Goiás

Prefeitura municipal de buriti de Goiás

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 002/2019

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Av. Deputado Solon Amaral, nº 1.154, Centro, Buriti de Goiás-GO, no dia **19/07/2019 às 08h00min**.

Finalidade: realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de material de consumo p/ higiene, limpeza, produtos alimentícios e

merenda escolar.

Edital: O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 64-3699-1367.

Buriti de Goiás, Goiás, 28 de junho de 2019.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Protocolo 136541

Prefeitura municipal de buriti de Goiás Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 003/2019

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Av. Deputado Solon Amaral, nº 1.154, Centro, Buriti de Goiás-GO, no dia **19/07/2019, às 10:00h**.

Finalidade: realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para Secretaria Municipal de Saúde.

Edital: O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 64-3699-1367.

Buriti de Goiás, Goiás, 28 de junho de 2019.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Protocolo 136542

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISA DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 014/2019 2ª SESSÃO

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas (motorizadas e diversas) e Equipamentos de Proteção Individual para manutenção das atividades das diversas secretarias e também materiais de consumo (limpeza) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16.07.2019, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 03 de julho de 2019. VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS Pregoeiro

Protocolo 136599

Catalão

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES.

O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica que, devido a necessidade de retificação de editais e Termos de Referências, fica designada as datas das seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo nº 2019016508 - Seria reaberta a sessão no dia 04/07/2019 às 08h:30min - Objeto:** Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal, relacionados no componente básico da assistência farmacêutica, incluso na Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Municipais - REMUME, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, **SERÁ REALIZADA A SESSÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 2019**

AS 08h:15min, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADOS; Pregão Presencial nº 066/2019 - Processo nº 2019009227 - Sessão marcada para o dia 03/07/2019 às 08h:30min - Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de medicamentos e insumos para dispensação excepcional e em cumprimento de Ordens Judiciais de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, **SERÁ REALIZADA A SESSÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2019 AS 08h:15min, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADOS; Pregão Presencial nº 067/2019 - Processo nº 2019009229 - Sessão marcada para o dia 05/07/2019 às 08h:30min - Objeto:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de medicamentos utilizados no tratamento do Diabetes Mellitus, inclusos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Municipais - REMUME de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, **SERÁ REALIZADA A SESSÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2019 AS 08h:15min, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADOS; Pregão Presencial nº 069/2019 - Processo nº 2019009913 - Sessão marcada para o dia 10/07/2019 às 08h:30min - Objeto:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de consumo laboratorial, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, **SERÁ REALIZADA A SESSÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2019 AS 08h:15min, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADOS. Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão. **Editais e Termos de Referência Retificados** poderão ser obtidos no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64-3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 02 de julho de 2019. **MARCEL AUGUSTO MARQUES.** Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 136684

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO Nº 2019016508. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal, relacionados no componente básico da assistência farmacêutica, inclusos na Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Municipais - REMUME, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses. Considerando sessão iniciada no dia 01 de julho de 2019 às 08h:30min, conforme Instrumento Convocatório amplamente divulgado nos meios oficiais obrigatórios (Diário Oficial da União - nº 111 de 11 de junho de 2019/Diário Oficial do Estado de Goiás - nº 23.071 de 11 de junho de 2019/ Jornal de Grande Circulação - Diário do Estado - nº 2096 de 11 de junho de 2019 e site oficial do município de Catalão - 11 de junho de 2019); Considerando a necessidade de revisão do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência que deu origem ao processo licitatório; Considerando que a Administração Pública deve rever seus atos maculados por vícios a qualquer momento; Declaro CANCELADA a sessão do Pregão em epígrafe para as retificações necessárias no Instrumento Convocatório e demais anexos e posteriormente publicação nos mesmos meios oficiais originalmente já publicados, conforme preceitua a Lei. Declaro, ainda, que fica à disposição das licitantes credenciadas no certame em questão, caso tenham interesse, a retirada da documentação de habilitação e os registros que ficaram sob os cuidados da Pregoeira, devendo ser feita através de solicitação escrita e enviada no endereço eletrônico: <mailto:nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br>. Catalão, 02 de julho de 2019. **MARCEL AUGUSTO MARQUES.** Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 136685

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 EDITAL Nº 010, DE 02 DE JULHO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As listas dos convocados estão disponível no endereço eletrônico www.educacao.cristalina.go.gov.br e www.cristalina.go.gov.br. Nilda Gonzatti - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 136600

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA
 CONCORRÊNCIA N. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, as 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2019, licitação da modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2019, Tipo Maior Lance, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, para alienação de bens imóveis inservíveis a administração pública, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 07h30min às 13h00min. Mauro Araújo da Silva. Presidente

Protocolo 136604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA
 AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 013/2019.

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 13h00min do dia 16 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes do município. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 07h30min às 13h00min. Mauro Araújo da Silva. Presidente.

Protocolo 136607

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA
 AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h30min do dia 16 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados de monitor de capoeira para ministrar aulas/ curso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, capoeira fitness para a população. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com.

tacao17@gmail.com, durante o horário das 07h30min às 13h00min.
Mauro Araújo da Silva. Presidente.

Protocolo 136614

Estrela do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA .SESSÃO DE ABERTURA: 15/07/2019 às 08:30hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993.SITE: www.estrela.go.gov.br Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs.Estrela do Norte, aos 02/07/2019. Publique-se. PATRICIA DE MELO TAVARES Pregoeira

Protocolo 136617

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E RECAPAGEM PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE .SESSÃO DE ABERTURA: 15/07/2019 às 10:00hs.LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993.SITE: www.estrela.go.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs.Estrela do Norte, aos 02/07/2019.Publique-se. PATRICIA DE MELO TAVARES - Pregoeira.

Protocolo 136669

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar as 08:00 horas do dia 16 de julho de 2019, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para registro de preços e contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para prestar serviços em instalações prediais públicos deste município, desenvolvendo uma combinação de serviços, como apoio administrativo, manutenção predial, manutenção de parques e jardins, locação de veículos de passeio com motoristas, locação de veículo Van com 16 (dezesesseis) lugares com motorista e locação de veículo com som para publicidade. A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de julho de 2019. Marise Silveira Moraes - Pregoeira

Protocolo 136620

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar as 13:00 horas do dia 16 de julho de 2019, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de móveis para as escolas. a fim de fornecer aos alunos uma estrutura necessária para garantir qualidade na aprendizagem A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de julho de 2019. Marise Silveira Moraes - Pregoeira

Protocolo 136622

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, em face a realização do Pregão 006/2019, que ocorreu no dia 13 de março e sua republicação no dia 27 de março, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, tendo sido deserta, Em 02 de julho de 2019. Marise Silveira Moraes- Pregoeira

Protocolo 136680

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2018 AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 014/2018, contratação de empresa para execução dos projetos de urbanização das Avenidas: Ivone Saad; Tancredo Neves e Lagoa Feia no Município de Formosa - GO, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 01 de julho de 2019. Natália Brito Mendanha .Suplente-Presidente da CPL

Protocolo 136624

Goianira

Aviso De Licitação Pregão Presencial N.º 048/2019.O Fundo Municipal De Saúde, Através Do Município De Goianira, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 22/07/2019 Às 09:00 Horas, No Auditório De Sua Sede, Situada Na Avenida Goiás, N.º 516, Centro, Cep: 75.370-000, Na Cidade De Goianira/Go, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando O Registro De Preços Para Aquisição De Materiais, Insumos E Reagentes Para Laboratório. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto A Prefeitura Pelo Telefone (62) 3516-4670 Ou E-Mail Licitacoes@Goianira.Go.Gov.Br, De Segunda A Sexta Feira, No Horário Das 08:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00h. O Edital Encontra-Se Disponível No Site Www.Goianira.Go.Gov.Br.Goianira/Go, 02 De Julho De 2019.Fernando Silva Fernandes -Pregoeiro

Protocolo 136560

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 006/2019

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21, II e III da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 18/07/2019, 14, TOMADA DE PREÇOS 006/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de capa asfáltica em tratamento superficial duplo. Os interessados poderão ter acesso ao edital no site www.luziania.go.gov.br; esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 03 jul. 2019. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 136625

Nova Crixás

EXTRATO DE ADITIVO Espécie: Aditivo de alteração contratual Contrato nº025/2019 Contratante: Município de Nova Crixás. Contratada: ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. FINALIDADE: O primeiro termo aditivo ao contrato nº 025/2019 tem por fundamento promover alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, em razão de ter sido detectado um erro material, uma vez que consta no contrato o valor referencial usado na Tomada de preços nº 05/2019 e não o valor apresentado pela empresa na carta proposta, sendo necessário termo aditivo para fins de retificar a divergência em questão, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação vigente. OBJETO: Contratação a execução, sob o regime de empreitada a preço

global, da obra de recapeamento asfáltico (PMF - PRÉ-MISTURA-DO A FRIO) no município de Nova Crixás, referente ao contrato de repasse OGU nº 844915/2017- Operação 1040.257-86- Programa Planejamento Urbano- firmado entre o Município e a união Federal, representado pelo Ministério das Cidades/CAIXA. Para Recapeamento Asfáltico com área a ser recapeada de 19.121,76 m². Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor corrigido: R\$ 478.520,83 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 04 de junho de 2019. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Prefeitura Municipal de Nova Crixás, 26 de Junho de 2019. CLEBER ESTELISTA BARRETO Gestor do Poder Executivo

Protocolo 136575

Nova Veneza

Aviso De Resultado De Julgamento Tomada De Preços Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Goiás, Torna Público, Para O Conhecimento De Todos Os Interessados O Resultado Da Tomada De Preços Nº 004/2019, Que Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Para Execução Da Reforma Da Praça Do Coreto Com Iluminação E Calçadas Na Via De Acesso No Município De Nova Veneza - Go, Convênio N. 846925/2017 Ministério Do Turismo/ Caixa, Nos Moldes Do Projeto, Memorial Descritivo, Memorial De Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Termo De Referência Anexa Ao Processo, Onde Sagrou-Se Vencedora A Empresa Lcr Engenharia Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj (Mf) Sob O Nº 15.595.043/0001-34, Vencedora Com O Valor Total De R\$ 438.601,17 (Quatrocentos E Trinta E Oito Mil Seiscentos E Um Reais E Dezessete Centavos). O Processo Encontra-Se Com Vistas Franqueadas Aos Interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Presidente Da Cpl.

Protocolo 136553

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 6609/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 MENOR PREÇO
 POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 017/2019, ficando convocada a empresa: YURI MARQUES BATISTA - CPF: 040.270.871-78, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 136626

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 8575/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 MENOR PREÇO
 POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 019/2019, ficando convocada a empresa: ASUKA MOTORS LTDA - CNPJ 12.958.618/0001-48, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal.

Protocolo 136628

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
 AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 8299/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
 JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

A Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº

022/2019 no dia 03 de julho de 2019 as 09:00 hrs, supracitada fica adiada "SINE DIE" para ajustes Termo de Referência e Especificações do Objeto, em atendimento aos questionamentos das empresa Medk do Brasil Ltda e outras, comunica ainda que após regularização o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Publique-se. Novo Gama-GO, 02 dias do mês de julho do ano de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 136631

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7936/2019 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi inabilitada a empresa: **E M DA SILVA IMPERIO SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 30.938.171/0001-27**, por descumprir os itens 15.2.c, 15.2.1, 15.3.b, 15.4.a, 15.2.h e 15.5.1 do edital e habilitar para segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **MVM ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 25.124.050/0001-01, MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 13.798.155/0001-67, FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP - CNPJ: 29.138.121/0001-86, C.S.B CONSTRUTORA SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME - CNPJ: 08.532.002/0001-33 E CIMA ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 22.010.137/0001-60**, por atenderem os termos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Novo Gama-GO, 02 de julho de 2019. Publique-se. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES** - Presidente da CPL

Protocolo 136686

Padre Bernardo

Extrato De Contrato Processo De Licitação Nº: 2732/2019, Pregão Presencial Nº 017/2019. Convênio N.º: 877611/2018/Mapa/ Caixa Contratante: Prefeitura Municipal De Padre Bernardo, Cnpj: 01.170.331/0001-32 Contrato Nº: 260/2019

Contratada: Unapel Veiculos E Peças Ltda, Cnpj Sob Nº 18.650.374/0001-18 Objeto: Trator Agrícola De Pneu, 4 Cilindros, Ar Condicionado, Com No Mínimo 78cv Valor: 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) Vigência: 31/12/2019 Contrato Nº: 261/2019 Contratada: Agrimaq Comercial Eireli Cpf/Cnpj Sob Nº 22.825.872/0001-21 Objeto: Carreta Agrícola Fixa De Aço, Basculante Valor: 24.200,00 (Vinte E Quatro Mil E Duzentos Reais). Vigência: 31/12/2019 Contrato Nº: 262/2019 Contratada: Comercial Goias Eireli-Me, Cnpj 19.248.658/0001-45. Objeto: Aquisição De Umgrade Aradora De Controle Remoto 14x26x600 E Uma Roçadeira Hidráulica Valor: \$ 24.940,00 (Vinte E Quatro Mil E Novecentos E Quarenta Reais). Vigência: 31/12/2019.

Protocolo 136555

Perolândia

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Perolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, nos dias 08/07/2019 à 15/07/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2019 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de funções diversas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por tempo determinado, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 401/2018. O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Perolândia. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Perolândia, endereço Rua José Alves Vilela, s/n- centro na cidade de Perolândia, ou pelo

telefone (64) 3639-1112. Perolândia, 03 de julho de 2019. **Jhonatta Cortez da Silva-Prefeito Municipal**

Protocolo 136543

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 031/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 031/2019, menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização semafórica, para fornecimento de controladores semafóricos, com protocolo de comunicação padrão Rio Verde/GO, compatíveis com o software de centralização e gestão de comunicação de dados do parque semafórico existente no município, para atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde-GO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou: as empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00, com o valor de R\$ 510.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 136488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP LOCAL DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL 1762/2018 REABERTURA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferições dos tacógrafos dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Rio Verde GO, atendendo as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 18 de julho de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goias, 02 de julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 136511

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 073/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem aplicados na pavimentação asfáltica em CBUQ e na execução de RAP - Redes de água pluvial, da via de ligação entre os bairros Renovação e Gameleira, em Rio Verde Goiás, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades estabelecidas - Anexo

- Termo de Referência do Edital.

DATA/HORÁRIO: 17 de julho de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de julho de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES
Pregoeira

Protocolo 136512

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia de 25 KVA automático a ser instalado na Sessão Contra Incêndio - SESCINC do Aeroporto General Leite de Castro, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especificações e quantidades estabelecidas - Anexo - Termo de Referência do Edital.

DATA/HORÁRIO: 18 de julho de 2019 às 14h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de julho de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES
Pregoeira

Protocolo 136509

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 072/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material elétrico eletrônico, e ferramentas, para atender as necessidades do departamento de iluminação pública da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás, itens frustrados do pregão presencial nº 037/2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 22 de julho de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goias, 25 de junho de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 136556

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para Expandir o Sistema de Videomonitoramento Eletrônico à Distância por Circuito Fechado de Televisão Digital do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) conforme plano de Trabalho, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde, em atendimento ao Convênio 880057/2018 do

Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. **DESPACHO: Fica SUSPENSO SINE DIE, o presente certame que seria realizado no dia 04/07/2019, às 09h00m, para adequação do Edital.**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 136678

Santo Antônio de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS n 002/2019

O Município de Santo Antônio de Goiás torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019** visando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Recapeamento asfáltico no município de Santo Antônio de Goiás - GO, conforme Convênio MCidades (866889/2018 e 881163/2018) e Contratos de Repasse Caixa (1062381-71 e 1052640-61), realizada em 28 de junho de 2019, às 09 horas 00 min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Mais informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito Av. Modesto Vaz Machado Qd.11, LT.43/46 - Vila Florença, Santo Antônio de Goiás ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 136551

Sítio d'Abadia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto a Tomada de Preço nº 002/2019, processo 0230/2019, visando a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 857562/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, NA MODALIDADE DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD**, com abertura programada para o dia 25.07.2019 às 09:30 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail <mailto:licitação@sitiodobadia.go.gov.br> ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 02 de julho de 2019.

Michael Dias Dias

Presidente da CPL

Protocolo 136674

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/07/2019 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicen-

tinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de combustíveis e reagente composto: etanol, óleo diesel S50/S10, Arla, visando o atendimento da frota da Prefeitura Municipal (Secretarias e Departamentos), Fundo Municipal de Saúde (Secretaria e Departamentos), Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria e Departamentos), SAMU, Secretaria Municipal de Transportes (Departamentos), DMER, Secretaria Municipal de Agricultura (Departamentos), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamentos), Secretaria Municipal da Educação (Departamentos), Transporte Escolar e outros, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis - Goiás, 03 de julho de 2019. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 136640

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO (FMS) EXTRATO DE ARP DO PP 024/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de reagentes laboratoriais com cessão em comodato de equipamento laboratorial para operacionalizar os testes de microbiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.**, CNPJ: 04.086.552/0001-15, com o valor total de R\$ 549.600,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de Junho de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 136490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 010/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares 1 (especialmente de Seringa, Agulha, Equipos, Coletor, Catéter, Scalp e Dreno) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: SUTUPAR IMPORT SERVICE MAT MED HOSP LTDA CNPJ: 01.122.234/0001-74, com valor de R\$ 221.056,00.

Empresa: BIOPLASMA PRODS P/ LAB E CORR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R\$ 17.000,00.

Empresa: MAXLAB PRODS P/ DIAGN E PESQ LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61, com valor de R\$ 302.664,00.

Empresa: SUPERMÉDICA DISTR HOSP EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R\$ 560.535,00.

Empresa: CIENTIFICAMED HOSPLTDACNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R\$ 2.052.839,60.

Empresa: BML HOSP LTDA EPP CNPJ: 27.187.758/0001-37, com valor de R\$ 345,00.

Empresa: MED VITTA COM DE PRODS HOSP LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00, com valor de R\$ 1.426.915,00.

Empresa: INJEX IND CIR LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, com valor de R\$ 396.000,00.

Empresa: CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP

LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31, com valor de R\$ 71.996,00.
Empresa: JOÃO MED COM DE MAT CIRURG LTDA CNPJ: 78.742.491/0001-33, com valor de R\$ 142.485,60.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de Junho de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 136501

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de fórmulas pediátricas, fórmulas poliméricas, módulos de nutrientes, dietas enterais e dietas parenterais, para atender os Mandados de Segurança e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

TEXTO DA ERRATA: Diante dos pedidos de esclarecimentos e resposta da secretaria requisitante através da C.I. nº 033/2019 acatando aos questionamentos, portanto será realizado alterações no Anexo Termo de Referência, sendo o Edital Rerraticado constando as devidas adequações.

Pelo fato das alterações modificarem os descritivos e alterar as formulações das propostas, a data de realização do certame que ocorreria no dia **02 de Julho do respectivo ano, às 09h00min, fica alterada a data de realização para o dia 17 de Julho do respectivo ano, às 09h00min.**

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, na Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 01 de Julho de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 136491

Santa Helena de Goiás

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna público que realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço sob o regime de execução por empreitada global, conforme Edital nº 005/2019, às 08h30min do dia 19 de julho de 2019, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte I, com área de 440,91 m², localizada na Rua Armando Felix, Qd. 45, Lt. 04, Bairro Brasil, no município de Santa Helena de Goiás, de acordo com Proposta nº 11315.2130001/18-005 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas nos anexos: Termo de Referência/Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária de Estimativa de Custos, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro da Obra, e demais anexos. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760

ou no sitio www.santahelena.go.gov.br/licitacoes. Santa Helena de Goiás-GO, 02 de julho de 2019. Antônia A. S. Barros Correa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 136632

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE

REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, COMUNICA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019, que tem por objeto a aquisição de pastas para arquivos deslizantes, para atender as necessidades do PROGRAMA BOLSA FAMILIA, constante do Processo Administrativo nº 11320/2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que fará reabertura da sessão pública, no dia 08/07/2019 às 14h30min, para declaração de vencedor, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, situada na Avenida Progresso, Qd. 12, Lt. 24, Conjunto Sabiá, CEP: 75.250-041, Senador Canedo - GO. Oportunidade que os licitantes terão para manifestar intenção de recurso. Demais informações poderão ser obtidas no correio eletrônico: senadorcanedocpl@gmail.com, Portal: www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275.3064. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 de julho de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 136637

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES CDA: 676450 VL R\$1.254,55 C/WILDSON DE JESUS PEREIRA; CDA: 675676 VL R\$1.254,55 C/EDILEZ NUNES GOMES; CDA: 672205 VL R\$915,84 C/RUBIA MARQUES PEREIRA; CDA: 673616 VL R\$1.254,55 C/FLAVIO TEIXEIRA; CDA: 675309 VL R\$1.254,55 C/JEAN PIERRE GODOY JUNIOR; CDA: 706629 VL R\$1.254,55 C/DURVALINO CAMARA DOS S JUNIOR; CDA: 706583 VL R\$1.254,55 C/WIRES JOAQUIM BATISTA; CDA: 708353 VL R\$1.254,55 C/FRANCISCO FELIPE BORGES; CDA: 708465 VL R\$315,48 C/VIRGINIA CRISTINA GUILARDUCCI; CDA: 719325 VL R\$541,37 C/CLAUDIA DOS SANTOS COSTA; CDA: 708688 VL R\$315,48 C/DIVINO APARECIDO LEITE; CDA: 721218 VL R\$541,37 C/ADENOR MEDEIROS JUNIOR; CDA: 677278 VL R\$2.584,92 C/ELIEZER DIAS LUCAS; CDA: 706370 VL R\$1.254,55 C/DAVI PEREIRA DA SILVA; CDA: 673099 VL R\$1.254,55 C/BERGSON DE MITCHEL DE BRITO SILVA; CDA: 677281 VL R\$541,90 C/ROBERTO RIBEIRO DE SENA ROSA; CDA: 677021 VL R\$1.254,55 C/CRISTIANO FERNANDES DE ALMEIDA; CDA: 708568 VL R\$1.254,55 C/FABRICIO DA S ALMEIDA MAURI; CDA: 722287 VL R\$541,37 C/MARCELO SALUSTIANO BATALHA JUNIOR; CDA: 672065 VL R\$825,37 C/LUCIANO ANDRADE RAMOS; CDA: 672674 VL R\$2.720,36 C/VALDEMI PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 721372 VL R\$682,97 C/MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 672472 VL R\$1.354,76 C/LEONARDO LIMA GONCALVES; CDA: 672630 VL R\$541,90 C/WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA; CDA: 676586 VL R\$1.254,55 C/EZIO TIRELLI MIRANDA; CDA: 707520 VL R\$541,72 C/HENRIKE DE PAULA OLIVEIRA SILVA; CDA: 673042 VL R\$541,90 C/EMYUS JOSE MOREIRA; CDA: 708179 VL R\$1.254,55 C/NELCI MOREIRA DA SILVA; CDA: 720856 VL R\$541,37 C/MARCOS DUARTE FRANCO; CDA: 674628 VL R\$541,90 C/LEONARDO CANDIDO DA SILVA; CDA: 676925 VL R\$541,90 C/JOSE LEITE GOMES; CDA: 676497 VL R\$1.254,55 C/ELICARLOS DE SOUZA LIMA; CDA: 676998 VL R\$1.934,98 C/FABRICIO BARCELOS DE OLIVEIRA; CDA: 675094 VL R\$1.003,64 C/ALTAMIRO ALVES FERNANDES; CDA: 707144 VL R\$1.254,55 C/APARECIDA M DOS SANTOS SOUZA; CDA: 707863 VL R\$315,48 C/EDGAR

ALA; CDA: 708301 VL R\$315,48 C/SIOMAR ALVES BORGES; CDA: 675135 VL R\$812,85 C/EDIVAN FERNANDES AZEVEDO; CDA: 708701 VL R\$1.254,55 C/NILTON DIAS PIO; CDA: 751269 VL R\$779,63 C/NAYARA MARTINS DE OLIVEIRA; CDA: 752796 VL R\$540,14 C/DEOLINO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA: 760402 VL R\$539,61 C/JOAO HERCULANO DE ARAUJO; CDA: 761931 VL R\$539,61 C/NOEMIA LINO DA SILVA; CDA: 672820 VL R\$542,08 C/MAGNALDO PEREIRA DE SOUZA; CDA: 746648 VL R\$540,14 C/JOAO FERREIRA FILHO; CDA: 765431 VL R\$135,67 C/MANOEL SANCHO DE SOUZA; CDA: 760489 VL R\$539,61 C/ADENILSON REIS DE CASTRO; CDA: 761908 VL R\$898,30 C/PAULO CALACA AYRES; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO- OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 01 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209.

Protocolo 136495

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1393576 VL R\$407,34 C/VILOMAR BATISTA DE SOUZA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 01 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 136497

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES CDA: 675545 VL R\$812,85 C/JOSE PAULO DE CAMPOS; CDA: 676450 VL R\$1.254,55 C/WILDSON DE JESUS PEREIRA; CDA: 675676 VL R\$1.254,55 C/EDILEZ NUNES GOMES; CDA: 672205 VL R\$915,84 C/RUBIA MARQUES PEREIRA; CDA: 673616 VL R\$1.254,55 C/FLAVIO TEIXEIRA; CDA: 675309 VL R\$1.254,55 C/JEAN PIERRE GODOY JUNIOR; CDA: 722262 VL R\$1.254,44 C/MARCELO TEOFILO DA CRUZ; CDA: 706629 VL R\$1.254,55 C/DURVALINO CAMARA DOS S JUNIOR; CDA: 706583 VL R\$1.254,55 C/WIRES JOAQUIM BATISTA; CDA: 708353 VL R\$1.254,55 C/FRANCISCO FELIPE BORGES; CDA: 708465 VL R\$315,48 C/VIRGINIA CRISTINA GUILARDUCCI; CDA: 719325 VL R\$541,37 C/CLAUDIA DOS SANTOS COSTA; CDA: 708688 VL R\$315,48 C/DIVINO APARECIDO LEITE; CDA: 721218 VL R\$541,37 C/ADENOR MEDEIROS JUNIOR; CDA: 677278 VL R\$2.584,92 C/ELIEZER DIAS LUCAS; CDA: 707167 VL R\$1.254,55 C/VALMIR INACIO DA SILVA; CDA: 706370 VL R\$1.254,55 C/DAVI PEREIRA DA SILVA; CDA: 673099 VL R\$1.254,55 C/BERGSON DE MITCHEL DE BRITO SILVA; CDA: 677281 VL R\$541,90 C/ROBERTO RIBEIRO DE SENA ROSA; CDA: 672899 VL R\$2.038,94 C/ALAN SHESTER TAVARES ALMEIDA; CDA: 677021 VL R\$1.254,55 C/CRISTIANO FERNANDES DE ALMEIDA; CDA: 708568 VL R\$1.254,55 C/FABRICIO DA S ALMEIDA MAURI; CDA: 722287 VL R\$541,37 C/MARCELO SALUSTIANO BATALHA JUNIOR; CDA: 672065 VL R\$825,37 C/LUCIANO ANDRADE RAMOS; CDA: 672674 VL R\$2.720,36 C/VALDEMI PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 721372 VL R\$682,97 C/MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 672472 VL R\$1.354,76 C/LEONARDO LIMA GONCALVES; CDA: 672630 VL

R\$541,90 C/WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA; CDA: 676586 VL R\$1.254,55 C/EZIO TIRELLI MIRANDA; CDA: 707520 VL R\$541,72 C/HENRIKE DE PAULA OLIVEIRA SILVA; CDA: 673042 VL R\$541,90 C/EMYUS JOSE MOREIRA; CDA: 708179 VL R\$1.254,55 C/NELCI MOREIRA DA SILVA; CDA: 720856 VL R\$541,37 C/MARCOS DUARTE FRANCO; CDA: 674628 VL R\$541,90 C/LEONARDO CANDIDO DA SILVA; CDA: 676925 VL R\$541,90 C/JOSE LEITE GOMES; CDA: 676497 VL R\$1.254,55 C/ELICARIO DE SOUZA LIMA; CDA: 676998 VL R\$1.934,98 C/FABRICIO BARCELOS DE OLIVEIRA; CDA: 675183 VL R\$541,90 C/DIVINA DA CRUZ SANTOS; CDA: 675094 VL R\$1.003,64 C/ALTAMIRO ALVES FERNANDES; CDA: 707144 VL R\$1.254,55 C/APARECIDA M DOS SANTOS SOUZA; CDA: 707863 VL R\$315,48 C/EDGAR ALA; CDA: 708301 VL R\$315,48 C/SIOMAR ALVES BORGES; CDA: 672917 VL R\$1.254,55 C/MARIA DE FATIMA PEREIRA GONCALVES; CDA: 675135 VL R\$812,85 C/EDIVAN FERNANDES AZEVEDO; CDA: 672448 VL R\$136,24 C/VICENTE DE ANDRADE; CDA: 708701 VL R\$1.254,55 C/NILTON DIAS PIO; CDA: 676237 VL R\$1.254,55 C/CLAYTON FERREIRA DE JESUS; CDA: 751269 VL R\$779,63 C/NAYARA MARTINS DE OLIVEIRA; CDA: 752721 VL R\$540,14 C/GERALDO DA SILVA ARANTES ME; CDA: 752796 VL R\$540,14 C/DEOLINO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA: 760402 VL R\$539,61 C/JOAO HERCULANO DE ARAUJO; CDA: 761931 VL R\$539,61 C/NOEMIA LINO DA SILVA; CDA: 672820 VL R\$542,08 C/MAGNALDO PEREIRA DE SOUZA; CDA: 746217 VL R\$135,80 C/RENATA OLIVEIRA VENANCIO BOSCO; CDA: 746648 VL R\$540,14 C/JOAO FERREIRA FILHO; CDA: 765431 VL R\$135,67 C/MANOEL SANCHO DE SOUZA; CDA: 767291 VL R\$1.079,23 C/NILTON PEREIRA DE ARAUJO; CDA: 760489 VL R\$539,61 C/ADENILSON REIS DE CASTRO; CDA: 761908 VL R\$898,30 C/PAULO CALACA AYRES; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO- OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 01 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209.

Protocolo 136498

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1393576 VL R\$407,34 C/VILOMAR BATISTA DE SOUZA; CDA: 1676869 VL R\$1.259,70 C/SPD INDUSTRIA LTDA - ME; CDA: 1677177 VL R\$1.274,57 C/APARECIDA CRISPIM BARBOSA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 01 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 136499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, a seguir relacionados: EUDASIO DA SILVEIRA COQUEIRO, CDA nº20190012771, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.449,34; EUDASIO DA SILVEIRA COQUEIRO, CDA nº20190012770, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.449,34; MASA PARTICIPACOES LTDA, CDA nº20190012769, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.449,34; ALMIR

BOAVENTURA DA SILVA, CDA nº20190012768, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.449,34; ALMIR BOAVENTURA DA SILVA, CDA nº20190012766, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.449,34; OZEIAS MACHADO VALENTIN, CDA nº20190012765, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 1.207,92; JOAO GONZAGA MARTINS, CDA nº20190012764, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 1.207,92; IVANILSON FERREIRA DA SILVA, CDA nº20190012763, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 191,32; NATALINA PERES DE ABREU, CDA nº20190012762, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 325,32; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012759, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 409,22; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012758, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012757, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012756, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012755, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012754, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; PATRICIA MARIA DE SOUZA, CDA nº20190012753, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 152,20; GILSA EVA DE SOUZA COSTA, CDA nº20190012752, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 234,88; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012751, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012750, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 271,83; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012749, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 321,44; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012748, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012747, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012746, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012744, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012743, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012742, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012741, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012740, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012739, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012738, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; JOAO PEREIRADA SILVA, CDA nº20190012737, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; DIJALMA CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº20190012736, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 302,63; JUVENIL FERNANDES COSTA, CDA nº20190012735, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 245,25; ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, CDA nº20190012734, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 339,98; WALDIVINO DOURADO, CDA nº20190012733, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 341,21; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012732, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012731, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 311,95; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012730, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 426,46; JOAO PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012729, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 265,70; NEIDE MARIA SILVA, CDA nº20190012728, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 254,74; EVAIR JOSE DE CASTILHO, CDA nº20190012727, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 289,24; VALCILENE MARTINS DA SILVA, CDA nº20190012726, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 215,34; ANDRE LUIS FERREIRA DE SOUZA, CDA nº20190012725, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 635,99; MARSILON MALASPINA DE MORAIS, CDA nº20190012724, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; MARIA ARAO E SILVA, CDA nº20190012723, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; MARSILON MALASPINA DE MORAIS, CDA nº20190012722, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; REGINA LUCIA DE SOUZA REIS, CDA nº20190012721, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº20190012720,

Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 1.851,45; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº20190012700, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 1.851,45; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº20190012699, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.055,59; ERMIVAL BORGES GALDINO, CDA nº20190012698, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 1.879,79; JANDIRA FIRMINA OLIVEIRA, CDA nº20190012696, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 2.166,49; WALTER GOMES FERREIRA, CDA nº20190012695, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 306,45; MARTINS MAGALHAES DE CASTRO, CDA nº20190012694, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 641,65; LEONARDO CASSIMIRO PEREIRA, CDA nº20190012693, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 318,02; SUELIO ALVES MESQUITA, CDA nº20190012692, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 173,99; ADRIANIA BATISTA COSTA, CDA nº20190012691, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 428,82; WANESSA FLORES DE PAIVA, CDA nº20190012690, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; PAULO MARTINS DOS SANTOS, CDA nº20190012689, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 653,67; VANILDA ALVES DE SOUZA E OUTRA, CDA nº20190012688, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 698,99; UCLEBER DE CASTRO BUENO, CDA nº20190012687, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 295,44; JOSE TAVARES DA SILVA, CDA nº20190012684, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; SILVANO BEZERRA, CDA nº20190012683, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; DIOGO JOSE DIVINO FILHO, CDA nº20190012682, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 297,20; ALVARO PIRES DA COSTA, CDA nº20190012680, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 266,64; IRIS CAMARGO DOS SANTOS, CDA nº20190012678, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 266,85; PAULO CESAR DA SILVA, CDA nº20190012674, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 284,59; PAULO CESAR DA SILVA, CDA nº20190012673, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 433,21; FLORINDA MARIA TEODORA, CDA nº20190012672, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 292,58; ELTON PESSOA DE BARCELOS, CDA nº20190012668, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; ELTON PESSOA DE BARCELOS, CDA nº20190012667, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; LIDIA REGO DO NASCIMENTO, CDA nº20190012666, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 322,56; MIRKO HORALD MIGUEL JUNIOR, CDA nº20190012665, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 428,44; JORGE FERREIRA DA CUNHA, CDA nº20190012664, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 498,39; EMIVAL EVANGELISTA CAIADO, CDA nº20190012663, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 463,44; INES RODRIGUES DA SILVA, CDA nº20190012662, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 373,24; WESLEY DE SOUSA ESTURARES, CDA nº20190012660, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 222,32; JOSE ALVES DE FARIAS, CDA nº20190012659, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 226,54; JESUS MANOEL SOARES, CDA nº20190012656, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 270,07; DIVINO SEBASTIAO DE OLIVEIRA, CDA nº20190012655, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 270,74; DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº20190012654, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 343,76; JACOB FRANCISCO PIRES NETO, CDA nº20190012653, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 514,51; MARCIONE LIBAINO DE SOUZA, CDA nº20190012649, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 201,10; TEREZINHA BATISTA DA SILVA, CDA nº20190012648, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; JORGE VIGARIO DA COSTA, CDA nº20190012647, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 525,88; NILSON VAZ DO NASCIMENTO, CDA nº20190012645, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 321,49; WEDSON CARLOS VALDOMIRO, CDA nº20190012644, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 288,56; PAULO PEREIRA CARDOSO, CDA nº20190012643, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; NIVALDO BASILIO DA SILVA, CDA nº20190012642, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 740,44; NOEL BARTOLOMEU BUENO, CDA nº20190012641, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 214,78; NOEL BARTOLOMEU BUENO, CDA nº20190012640, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 303,54; MARCIO FERNANDES DOS SANTOS, CDA nº20190012638, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 266,46; MARCIA BEATRIZ FRANCO PEREIRA, CDA nº20190012636, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 373,03; MARCIA BEATRIZ FRANCO PEREIRA, CDA nº20190012635, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 370,75; JACOB FRANCISCO PIRES NETO, CDA nº20190012633, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 158,76; EDER PEREIRA DA SILVA, CDA nº20190012632, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 175,14; ROBERTO CARLOS DIAS DOS SANTOS, CDA nº20190012629, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 157,19; CARMEN LUCIA

APARECIDA DOS SANTOS, CDA nº20190012621, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; JOSE FLAVIO NEVES DE MEL, CDA nº20190012620, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 262,95; ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, CDA nº20190012619, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 553,22; LINNEYA ALVES FREITAS, CDA nº20190012618, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 398,62; MARIA BERALDA DOS SANTOS, CDA nº20190012617, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 381,58; VANDERLEY PEREIRA MENDANHA, CDA nº20190012616, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 466,82; WILLIAN MARTINS FERREIRA, CDA nº20190012615, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 269,20; DERVAN LOPES DE SOUZA, CDA nº20190012614, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; VANI FLORA DA SILVA BRUNO, CDA nº20190012613, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; CARMEN LUCIA APARECIDA DOS SANTOS, CDA nº20190012610, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 308,79; SILVINO DE MELO OLIVEIRA, CDA nº20190012609, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; REGINA FERNANDO PINHEIRO, CDA nº20190012608, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; THAIS ELAINE DE JESUS, CDA nº20190012606, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 215,48; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS, CDA nº20190012605, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; ELAINE DE FATIMA BARCELO, CDA nº20190012604, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 370,34; FABIO ANSELMO MARTINS, CDA nº20190012603, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 263,44; IONE MARCIA DA SILVA, CDA nº20190012602, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 269,28; MARCOS ANTONIO GUIMARAES, CDA nº20190012601, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,94; JOAQUIM BERNARDES FILHO, CDA nº20190012705, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 319,18; FIRMA GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA, CDA nº20190012697, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 3.329,68; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012681, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012677, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012671, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 173,79; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012670, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 281,72; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012661, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012658, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012657, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012646, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 558,90; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012634, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 442,21; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012631, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 251,52; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012630, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 523,92; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012611, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; MARCELO VILELA E SILVA, CDA nº20190012607, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 215,48; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012599, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012598, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 499,97; EDILBERTO DA VEIGA JARDIM FILHO, CDA nº20190012597, Vencimento dia 11/06/2019, no valor de R\$ 165,94. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 19 de Junho de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.12

Protocolo 136546

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
 ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba,

Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
535706	R\$ 1.265,49	FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
535254	R\$ 770,22	JOSE MARIA GONCALVES
535578	R\$ 770,22	AILA CRISTINA DA MATA
CAMARGOS		
535409	R\$ 770,22	EGIDIO TEIXEIRA DA SILVA
535412	R\$ 1.265,49	REZENDE CESAR DA
FONSECA		
535413	R\$ 770,22	D INTTIMA CONFECÇÕES
LTDA ME		
535707	R\$ 1.265,49	JEFERSON TEIXEIRA
CARDOSO		

APRESENTANTE/CREADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
1672757	R\$ 3.933,29	GEAN CARLOS COSTA LIMA
1669613	R\$ 7.851,78	AGROVALE MECANIZACAO
AGRICOLA LTDA		

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 02 de julho de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 136650

PUBLICAÇÕES PRIVADA

NOME DA EMPRESA: **TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.842.855/0001-65** situada na **Rua Martiniano de Carvalho nº 851 - ANDAR 19º - Bairro: Bela Vista- São Paulo/ SP** com atividades de : **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR** . Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS A LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento chamado **"ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TIRRO"** situada na Av. Imigrantes, 4884, Área Urbana, Porto Velho/RO.

Protocolo 135938

A QUATAR PARTICIPACOES EIRELI - 11.731.641/0001-32
 Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença de Operação para a atividade 3104700 Fabricação de Colchões na Rua 06 QD 04 LT 10/11/12 Distrito Agroindustrial de Senador Canedo.
 Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 135965

VALE DO VERDAO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ Nº 02.859.452/0001-59

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Turvelândia (GO), 31 de Dezembro de 2018. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Ativo	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	29.511	22.376	Fornecedores	77.855	69.504
Contas a receber	11.679	20.252	Empréstimos e financiamentos	10.523	7.028
Estoques	172.669	191.245	Impostos e contribuições a recolher	3.360	3.131
Adiantamentos	20.358	27.513	Salários e encargos sociais a pagar	2.844	3.453
Impostos a recuperar	28.635	15.423	Adiantamentos de clientes	5.754	16.956
Outros créditos a receber	140	13	Demais contas a pagar	504	512
Despesas antecipadas	7.285	3.711	Total do passivo circulante	100.840	100.584
Total do ativo circulante	270.277	280.533	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	29.174	33.322
Depósitos judiciais	27.986	25.582	Impostos e contribuições a recolher	27.292	21.430
Imposto de renda e contribuição social diferida	10.405	9.744	Imposto de renda e contribuição social diferida	1.005	1.433
Impostos a recuperar	3.322	4.005	Provisão para contingências	3.969	4.306
Créditos de coligadas	21.147	21.147	Total do passivo não circulante	61.440	60.491
Investimentos	266.877	276.224	Patrimônio líquido		
Imobilizado	262.164	226.699	Capital social	319.731	319.731
Intangível	30	38	Reservas de capital	24.307	39.484
Total do ativo não circulante	591.931	563.439	Reservas de lucros	355.890	323.682
Total do ativo	862.208	843.972	Total do patrimônio líquido	699.928	682.897
			Total do passivo e patrimônio líquido	862.208	843.972

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	326.052	300.782
Custos operacionais	(304.576)	(320.247)
Lucro (prejuízo) bruto	21.476	(19.465)
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(5.033)	(4.809)
Gerais e administrativas	(14.651)	(12.315)
Outras (receitas/despesas) operacionais	47.751	75.618
Lucro operacional	49.543	39.029
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(4.175)	(4.264)
Receita financeira	3.385	9.320
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	48.753	44.085
Imposto de renda - corrente	(2.046)	(1.648)
Contribuição social - corrente	(588)	-
Imposto de renda - diferido	916	9.017
Contribuição Social - diferido	173	2.644
Lucro do exercício	47.208	54.098
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	47.208	54.098
Subvenção para investimento	(33.172)	(15.805)
Equivalência patrimonial sobre coligadas	(12.817)	(58.785)
Resultado abrangente do exercício	1.219	(20.492)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	47.208	54.098
Depreciações e Amortizações	41.157	43.929
Resultado de equivalência patrimonial	(12.817)	(58.785)
Impostos diferidos	(1.089)	(11.660)
Provisão para contingências	(337)	2.327
Distribuição dividendos	(15.000)	(20.000)
Reservas de avaliação reflexa de controlada	(7.164)	(7.164)
Reservas de avaliações e reavaliações	(8.013)	(8.014)
	43.945	(5.269)
Aumento (redução) dos ativos operacionais		
Contas a receber	8.573	(6.364)
Impostos a recuperar	(12.529)	5.030
Estoques	18.576	(19.487)
Adiantamentos	7.155	13.666
Outros créditos	(127)	1
Despesas antecipadas	(3.574)	3.038
Depósito judicial	(2.404)	(3.660)
	15.670	(7.776)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	8.351	(40.014)
Demais contas a pagar	(8)	54
Salários e encargos sociais	(609)	645
Impostos e contribuições	6.091	2.713
	13.825	(36.602)
Caixa líquido das atividades operacionais	73.440	(49.647)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Imobilizado	(76.622)	(87.670)
Investimentos	22.164	27.164
Aquisição de intangível	8	8
Caixa líquido das atividades de investimentos	(54.450)	(60.498)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	(653)	4.181
Adiantamentos de clientes	(11.202)	10.427
Caixa líquido das atividades de financiamento	(11.855)	14.608
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.135	(95.537)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22.376	117.913
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	29.511	22.376
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	7.135	(95.537)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Lucros	Lucro do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2016	319.731	54.662	-	289.584	-	663.977
Lucro do exercício	-	-	-	-	54.098	54.098
Subvenção para investimento	-	-	15.805	-	(15.805)	-
Transferência de reserva de lucros para reserva de incentivos fiscais	-	-	65.377	(65.377)	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	2.705	(2.705)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Realização da Reserva de reavaliação	-	(8.014)	-	-	-	(8.014)
Reserva da reavaliação reflexa - controlada	-	(7.164)	-	-	-	(7.164)
Transferência de Lucros Acumulados para Reserva de Lucro	-	-	-	35.588	(35.588)	-
Em 31 de dezembro de 2017	319.731	39.484	81.182	242.500	-	682.897
Lucro do exercício	-	-	-	-	47.208	47.208
Subvenção para investimento	-	-	33.172	-	(33.172)	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	2.361	(2.361)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(15,000)	-	(15,000)
Realização da reserva de reavaliação	-	(8,013)	-	-	-	(8,013)
Reserva da reavaliação reflexa - controlada	-	(7,164)	-	-	-	(7,164)
Transferência lucros acumulados para Reserva de Lucros	-	-	-	11,675	(11,675)	-
Em 31 de dezembro de 2018	319.731	24.307	114.354	241.536	-	699.928

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa. Protocolo 13602

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

USINA PANORAMA S/A
CNPJ Nº 08.704.527/0001-09
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Itumbiara (GO), 31 de Dezembro de 2018. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Ativo	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	104.247	138.027	Fornecedores	15.027	46.495
Contas a receber	9.025	4.572	Empréstimos e Financiamentos	3.076	3.281
Estoques	105.304	89.800	Impostos e contribuições a recolher	1.395	2.323
Adiantamentos	3.868	5.118	Salários e encargos sociais a pagar	1.073	1.555
Impostos a recuperar	12.732	18.272	Adiantamentos de clientes	3.171	12.957
Despesas antecipadas	2.740	3.685	Total do passivo circulante	23.742	66.611
Total do ativo circulante	237.916	259.474	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e Financiamentos	44.213	22.324
Contas a receber	29.340	29.340	Impostos e contribuições a recolher	6.421	6.067
Depósitos Judiciais	9.769	6.171	Provisão para contingências	3.342	103
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.762	2.463	Total do passivo não circulante	53.976	28.494
Imobilizado	36.742	44.432	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	79.613	82.406	Capital social	42.021	42.021
Total do Ativo	317.529	341.880	Reservas de avaliação	9.725	16.889
			Reservas de lucros	188.065	187.865
			Total do patrimônio líquido	239.811	246.775
			Total do passivo e patrimônio líquido	317.529	341.880

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos
em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	252.421	318.504
Custos operacionais	(224.439)	(278.738)
Lucro bruto	27.982	39.766
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(4.873)	(5.667)
Gerais e administrativas	(3.680)	(3.205)
Outras (receitas/despesas) operacionais	(3.026)	38.710
Lucro operacional	16.403	69.604
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(1.751)	(2.040)
Receita financeira	8.447	11.828
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	23.099	79.392
Imposto de renda - corrente	(6.746)	(10.489)
Contribuição social - corrente	(2.452)	(3.808)
Imposto de renda - diferido	955	(28)
Contribuição social - diferido	344	(10)
Lucro do exercício	15.200	65.057
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	15.200	65.057
Subvenção para investimento	-	(37.911)
Resultado abrangente do exercício	15.200	27.146

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	15.200	65.057
Depreciações e Amortizações	13.703	18.577
Provisão e Reversão provisão para contingências	3.239	(130)
Reserva de reavaliação	(7.164)	(7.164)
Distribuição de dividendos	(15.000)	(20.000)
	9.978	56.340
Aumento (redução) dos ativos operacionais		
Contas a receber	(4.453)	5.600
Impostos a recuperar	4.241	5.164
Estoques	(15.504)	23.918
Despesas antecipadas	945	2.791
Adiantamentos	1.250	(1.104)
Depósitos judiciais	(3.598)	50
	(17.119)	36.419
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(31.468)	(43.478)
Salários e encargos sociais	(482)	545
Tributos e contribuições a recolher	(574)	(4.100)
	(32.524)	(47.033)
Caixa líquido das atividades operacionais	(39.665)	45.726
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(6.013)	(5.857)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(6.013)	(5.857)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos tomados	21.684	(27.875)
Adiantamentos de clientes	(9.786)	9.793
Caixa líquido das atividades de financiamento	11.898	(18.082)
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	(33.780)	21.787
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	138.027	116.240
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	104.247	138.027
Varição das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	(33.780)	21.787

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Lucros	Lucro do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2016	42.021	24.053	-	142.808	-	208.882
Resultado do exercício	-	-	-	-	65.057	65.057
Subvenção para investimento	-	-	37.911	-	(37.911)	-
Transferência da reserva de Lucros para reserva de incentivos fiscais	-	-	63.018	(63.018)	-	-
Reserva de avaliação	-	(7.164)	-	-	-	(7.164)
Reserva legal	-	-	-	612	(612)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Transferência da conta de Lucro do Exercício para Reserva de Lucro	-	-	-	26.534	(26.534)	-
Em 31 de dezembro de 2017	42.021	16.889	100.929	86.936	-	246.775
Resultado do exercício	-	-	-	-	15.200	15.200
Reserva de avaliação	-	(7.164)	-	-	-	(7.164)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(15.000)	-	(15.000)
Transferência da conta de Lucro do Exercício para Reserva de Lucro	-	-	-	15.200	(15.200)	-
Em 31 de dezembro de 2018	42.021	9.725	100.929	87.136	-	239.811

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

Protocolo 136034

A Empresa Alvorada Extração de Areia LTDA ME, sob o CNPJ 18.056.378/0001-72, torna público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença Ambiental Simplificada, para a licença ambiental do acesso rodoviário, localizado no município de Alvorada do Norte - Goiás. (Resolução CONAMA 006/86).

Protocolo 136096

FLORESTA S/A - AÇUCAR E ÁLCOOL
CNPJ Nº 08.048.772/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos. Santo Antônio da Barra (GO), 31 de Dezembro de 2018. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Ativo	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	134.601	78.764	Fornecedores	15.029	45.650
Contas a receber	7.725	12.516	Empréstimos e financiamentos	2.147	2.249
Estoques	66.955	75.658	Impostos e contribuições a recolher	2.535	4.171
Adiantamentos	20.469	18.540	Salários e encargos sociais a pagar	800	832
Impostos a recuperar	26.047	31.340	Adiantamentos de clientes	511	599
Despesas antecipadas	1.725	1.938	Total do passivo circulante	21.022	53.501
Total do ativo circulante	257.522	218.756	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	24.531	28.145
Depósitos Judiciais	6.471	3.420	Impostos e contribuições a recolher	6.659	3.222
Impostos a recuperar	148	179	Créditos com coligadas	47.397	47.397
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.589	18.322	Provisões para contingências	161	198
Imobilizado	23.076	29.448	Total do passivo não circulante	78.748	78.962
Total do ativo não circulante	44.284	51.369	Patrimônio líquido		
Total do Ativo	301.806	270.125	Capital social	30.000	30.000
			Reservas de reavaliação	2.443	3.444
			Reserva de lucros	169.593	104.218
			Total do patrimônio líquido	202.036	137.662
			Total do passivo e patrimônio líquido	301.806	270.125

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	232.697	232.139
Custos operacionais	(190.136)	(192.092)
Lucro bruto	42.561	40.047
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(366)	(421)
Gerais e administrativas	(3.065)	(3.279)
Outras (receitas/despesas) operacionais	36.038	13.924
Lucro operacional	75.168	50.271
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(1.397)	(1.291)
Receita Financeira	6.738	6.034
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	80.509	55.014
Imposto de renda - corrente	(8.364)	(7.234)
Contribuição social - corrente	(3.037)	(2.627)
Imposto de renda - diferido	(2.745)	(2.949)
Contribuição social - diferido	(988)	(1.062)
Lucro do exercício	65.375	41.142
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	65.375	41.142
Subvenção para investimento	(37.639)	(39.085)
Resultado abrangente do exercício	27.736	2.057

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	65.375	41.142
Depreciações e Amortizações	8.425	11.735
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	3.733	4.011
Provisão para contingências	(37)	31
Varição na baixa do bem	89	89
Reserva de reavaliação	(1.001)	(1.001)
	76.495	56.359
Aumento (redução) dos ativos operacionais		
Contas a receber	4.791	81
Impostos a recuperar	5.324	(6.540)
Estoques	8.703	9.750
Despesas antecipadas	(2.838)	5.309
Adiantamentos	(1.929)	(8.508)
	14.051	92
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(30.621)	(18.734)
Salários e encargos sociais	(32)	294
Tributos e contribuições a recolher	1.801	4.155
	(28.852)	(14.285)
Caixa líquido das atividades operacionais	61.694	42.166
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(2.053)	(2.314)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(2.053)	(2.314)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos tomados	(3.716)	(240)
Adiantamento de clientes	(88)	520
Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.804)	280
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.837	40.132
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	78.764	38.632
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	134.601	78.764
Varição das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	55.837	40.132

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	30.000	4.444	-	63.073	-	97.520
Lucro do exercício	-	-	-	-	41.142	41.142
Reserva de avaliação	-	(1.000)	-	-	-	(1.000)
Reserva de Legal	-	-	-	2.057	(2.057)	-
Subvenção para investimento	-	-	39.085	-	(39.085)	-
Transferência de Reserva de lucro para reserva de incentivos fiscais	-	-	59.922	(59.922)	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	30.000	3.444	99.007	5.211	-	137.662
Lucro do exercício	-	-	-	-	65.375	65.375
Reserva de avaliação	-	(1.001)	-	-	-	(1.001)
Reserva legal	-	-	-	789	(789)	-
Subvenção para investimento	-	-	37.639	-	(37.639)	-
Transferência da Conta de Lucro do Exercício para Reserva de Lucros	-	-	-	26.947	(26.947)	-
Em 31 de dezembro de 2018	30.000	2.443	136.646	32.947	-	202.036

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

Protocolo 136099

VERSATO ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.499.067/0002-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental**, para a atividade de Comercial varejista de materiais para construção, Representação comercial de materiais para construção, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 136111

A Gênese Loteadora e Colonizadora S/S LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agro Ecológicos, Ciência e Tecnologia (SEMMA) de Santo Antônio do Descoberto - GO, a Licença Prévia (LP), com validade de 01 ano para parcelamento do solo, visando a implantação do Condomínio Guarapuá Bay a ser implantado na Fazenda Lagoinha, Região da Represa de Corumbá IV, Santo Antônio do Descoberto - GO.

Protocolo 136296

A Gênese Loteadora e Colonizadora S/S LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agro Ecológicos, Ciência e Tecnologia (SEMMA) de Santo Antônio do Descoberto - GO, a Licença de Instalação (LI), para parcelamento do solo, visando a implantação do Condomínio Guarapuá Bay a ser implantado na Fazenda Lagoinha, Região da Represa de Corumbá IV, Santo Antônio do Descoberto - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136297

A empresa **NENEZÃO FUNILARIA E PINTURA EIRELI**, nome fantasia **NENEZÃO FUNILARIA E PINTURA**, inscrita no CNPJ: 26.114.833/0001-77, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI**, para a Atividade Principal de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e Atividades Secundárias não especificado anteriormente, situada à Rua Wilson Barbosa, Qdª 1, Lote 17-B, Bairro Jardim América, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 136500

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODAM TRANSPORTES EIRELI torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores no município de Mineiros/GO. **PROCESSO 2019021952**.

Protocolo 136508

CERAMIKALYS INDÚSTRIA CERÂMICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.478.600/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para Extração e Beneficiamento de Calcário, sito Fazenda Colônia, Zona Rural, Municípios de Cocalzinho de Goiás e Padre Bernardo - GO.

Protocolo 136534

CERAMIKALYS INDÚSTRIA CERÂMICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.478.600/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Argila e Cascalho, sito Fazenda Vau ou Sumidouro, Zona Rural, Municípios de Cocalzinho de Goiás e Aguas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 136535

CERAMIKALYS INDÚSTRIA CERÂMICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.478.600/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para Extração de Saibro e Areia, sito Fazenda Colônia, Zona Rural, Municípios de Cocalzinho de Goiás e Águas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 136536

FRIGORÍFICO SERRA DOURADA LTDA, CNPJ: 28.032.141/0001-05, torna público que requereu junto a Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada, com sede em Itapuranga - GO, as Licenças Prévia e de Instalação para Frigorífico - Abate de Bovinos, sito Rod. GO 070, Km 126, Km 8 a direita, Zona Rural, Município de Goiás - GO.

Protocolo 136537

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA., CNPJ nº 01.206.960/0001-75 torna a público que **RECEBEU** da SEMAD-GO a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 201901201**, nos termos da Res. CEMAm nº 10/2014, para a atividade de atendimento hospitalar - CNAE nº 86.10-1-01, localizada na Rua Eugênio Jardim, nº 99, Centro, Vianópolis/GO.

Protocolo 136538

JOSE MARIA DE PAULA - proprietario Águia Moto Peças - CNPJ :24.869.984/0001-00, Localizado Qd A LT 03 Bairro Vila Moraes , Atividade De oficina mecânica veículos automotores, torna público que requereu a secretaria do meio ambiente e dos recursos hídricos de Caldas Novas - SEMMARH da licença ambiental simples

Protocolo 136539

VILSON THOMAS, CPF: 274.404.270-68, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença de Instalação nº 181/2019 e a Licença de Funcionamento nº 187/2019 do Processo nº 12102/2019 para Armazém de Grãos, sito Fazenda Medianeira, BR 040, GO - 436, KM 11, Zona Rural, Município de Cristalina - GO.

Protocolo 136540

A DROGAFENIX - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA de Aparecida De Goiânia a LAS, para a atividade de CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal no end Av. Brasil, Qd 089, Lt 0001 Sl 03 e 04, Parque Das Nações, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.957-010. o empreendimento não se enquadra na resolução conama 001/86.

Protocolo 136552

BELCHIOR DE SOUZA, torna publico que **REQUEREU À SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, A RENOVAÇÃO da Licença de FUNCIONAMENTO p/extração de AREIA**, na Faz. Boa Esperança, ZR - Israelândia - GO.

Protocolo 136570

MINERAÇÃO NOVA ESPERANÇA LTDA, torna publico que **REQUEREU À SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, A Licença de FUNCIONAMENTO p/extração de AREIA**, na Faz. Dourados, ZR - Professor Jamil - GO.

Protocolo 136572

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Agricultura e Pecuária de Morrinhos a Licença Ambiental Simplificada para a LDAT 69 kV Planalto - Morrinhos 2, a ser instalada no município de Morrinhos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136576

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação para ampliação da Subestação 69 kV Guapó, instalada no município de Guapó. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136580

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação para ampliação da SDAT 230 kV Goiânia Leste, instalada no município de Goiânia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136586

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Agência Municipal do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação para a LDAT 2x138 kV Carajás - (Atlântico - Campinas), a ser instalada no município de Goiânia.

Protocolo 136590

AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA ME, CNPJ Nº 22.128.381/0001-21, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIDADANIA E COSTUMES DE GOIATUBA - SEMMACC, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO.

Protocolo 136657

LA BELLE CRIAÇÕES LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 32.022.234/0001-26, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD Governo do Estado de Goiás, o pedido da **Licença Ambiental Online**, para atividade de **confecção de roupas íntimas; e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**, no seguinte endereço: Rua A, Qd.06, Lt. 17, Setor Centro, Itaguari - GO

Protocolo 136682

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 005/2019-IBGH-HURSO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, situado no Município de Santa Helena - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o **Processo Seletivo no 005/2019-IBGH/HURSO**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidades de **Nefrologia** com fornecimento de recursos humanos, aos pacientes adultos do referido hospital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.hursosantahelena.org.br/>.

Protocolo 136673

EXTRATO DO EDITAL Nº 022/2019 - INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE

O **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE**, Organização Social gestora do Hospital Municipal Adailton Do Amaral na cidade de São Miguel do Araguaia - GO., em cumprimento ao Código Institucional de Compras, Contratação de Obras, serviços e alienações do Instituto, em razão do Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018 firmado entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, faz saber que intenciona **Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Clínica para Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares** no âmbito do Hospital Municipal Adailton do Amaral, suprimindo as necessidades do INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, conforme as especialidades e remunerações descritas no Edital e seus anexos, que deverão ser solicitados via email <mailto:adm@insitutoalcance.org.br> e pelo telefone (62) 3911-9312 a partir de 03/07/2019.

Protocolo 136693

**AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, vem informar o adiamento da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, originalmente agendada para o dia 03 de julho de 2019 às 07:30 horas, ficando os membros do Conselho de Administração da AGIR CONVOCADOS, nos termos dos arts. 30, 31 e 32 de seu Estatuto, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 11 de julho de 2019 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta:

1. Autorização para abertura de CNPJ na modalidade de filial para unidade de saúde administrada pela AGIR
2. Outros assuntos de interesse da AGIR.

Goiânia, 03 de julho de 2019.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 136573

AUTO POSTO RENASCER EIRELI - CNPJ: 26.356.128/0002-67, Torna público que requereu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rodovia GO. 060, S/Nº, KM 225 - Margem direita - Zona Rural - Cezarina - Goiás.

Protocolo 136129

AUTO POSTO RENASCER EIRELI - CNPJ: 26.356.128/0002-67, Torna público que requereu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rodovia GO. 060, S/Nº, KM 225 - Margem direita - Zona Rural - Cezarina - Goiás.

Protocolo 136130

AUTO POSTO RENASCER EIRELI - CNPJ: 26.356.128/0002-67, Torna público que requereu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rodovia GO. 060, S/Nº, KM 225 - Margem direita - Zona Rural - Cezarina - Goiás.

Protocolo 136132

OMAR SCHMORANTZ PRE-FORTE PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ: **33.160.588/0001-08**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Silvéria-GO, à **Licença Ambiental de Instalação: nº 047/2019, com validade até 27/06/2020 e Licença Ambiental de Funcionamento: nº048/2019 com validade até 27/06/2022** para a atividade de Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda, situada na Rod. GO 010, S/N, Km 78, à direita, Zona Rural, Município de Silvéria-GO, CEP: 75.180-000.

Protocolo 136356

CARLITO FELÍCIO DE CARVALHO, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento para Avicultura estabelecida à **Estrada GO-050, Palmeiras a Palminópolis Km 1, Zona Rural, Fazenda Camarão, Palmeiras de Goiás-GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 136385

AURELIANO INÁCIO DOS SANTOS, Inscrição no CPF **054.386.199-64**, proprietário do **LAVA JATO DO PAULISTA**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a renovação Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Lavagem automotiva - Lava Jato, situada na rua Dr. Ciro Palmerston, Qd 33, Lt. 11, Centro - Caldas Novas - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 136476

RAIMUNDO DOS SANTOS CASTRO - ME denominado **MERCEARIA RAIMUNDO FARINHA** inscrita no CNPJ **12.123.406/0001-40**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, situada na Rua CL-10, S/N, QD 39, Lt 16, Residencial Caminho Do Lago - Caldas Novas - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 136477

GONZAGA & SILVA AUTO CENTER LTDA denominado **COMANDO AUTO CENTER** inscrita no CNPJ **23.538.379/0001-93**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a Licença Ambiental, para a atividade: Comércio varejo de peças e acessórios para veículos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, situada na Av. Dos Turistas, Qd. 01, Lt 07, Jardim dos Turistas - Caldas Novas - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 136478

ABM Auto Mecânica LTDA, CNPJ 23.162.289/0001-40, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº 20190010052, com validade até 14/06/2021, para a atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Gonçalves Ledo, nº 121, Qd.49, Lt.17, Capuava - CEP 74.450-280 - Goiânia - Goiás.

Protocolo 136544

Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0054-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia (GO), a Licença de Instalação Ampliação, para a atividade de Fabricação de peças de vestuário, calçados, acessórios e artigos de viagem sem tinturaria ou lavanderia.

Protocolo 136547

RONAN COSTA PEREIRA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Trindade** a renovação da Licença de Funcionamento (LF) n. 016/2017, válida até 09.11.2019 para bovinocultura intensiva, sito à Fazenda Santa Maria denominada São José - ZR, Trindade/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136549

FERNANDES GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 235.994.131-34, situado na Av. Brasil Sul nº 5300 Qd - C Lt - 7E Parque São João Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para atividade de Galpão Comercial. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 136550

BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A.

CNPJ/ME nº 08.517.600/0001-33 - NIRE 52.300.012.457

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/hora/local: 11/03/2019, às 10h00, na Estrada Municipal de Itumbiara a Cachoeira Dourada km 18, Fazenda Jandaia, Gleba B, CEP 75503-970, Itumbiara/GO. **Presença:**totalidade dos acionistas. **Mesa:** Wilson Lucena Maranhão Neto - presidente e Adriano Luiz Miranda Dalbem- secretário. **Deliberações:** Os

acionistas decidiram aprovar a eleição do Sr. Jurandir de Oliveira Junior, RG 3103858-2 DGPC/GO, CPF/ME 664.910.371-34, para o cargo de Diretor Agrícola da Companhia. Em seguida, os acionistas decidiram alterar o atual cargo do Sr. Luiz Eduardo Silveira Cintra, RG 14.434.530-4 SSP/SP, CPF/ME 093.056.088-41, de Diretor de Unidade para Diretor Industrial. O mandato dos Diretores se encerrará em 01/03/2021 ou até que sejam substituídos. **Encerramento:** Nada mais. Itumbiara, 11/03/2019. JUCEG nº 20190430222 em 18/06/2019. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 136568

BP BIOENERGIA TROPICAL S.A.

CNPJ/ME nº 08.195.806/0001-94 - NIRE 52.300.010.560

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data/hora/local: 11/03/2019, às 10h00, na Rodovia GO 410, KM 51 à esquerda, Fazenda Canadá, s/nº Zona Rural, CEP 75940-000, Edéia/GO. **Presença:**totalidade dos acionistas. **Mesa:** Wilson Lucena Maranhão Neto - presidente e Adriano Luiz Miranda Dalbem- secretário. **Deliberações:** Os acionistas decidiram aprovar a eleição do Sr. Jurandir de Oliveira Junior, RG 3103858-2 DGPC/GO, CPF/ME 664.910.371-34, para o cargo de Diretor Agrícola da Companhia, e do Sr. Luiz Eduardo Silveira Cintra, RG 14.434.530-4 SSP/SP, CPF/ME 093.056.088-41, para o cargo de Diretor Industrial. O mandato dos Diretores eleitos se encerrará em 01/03/2021 ou até que sejam substituídos. **Encerramento:** Nada mais. Edéia, 11/03/2019. JUCEG nº 20190425350 em 19/06/2019. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 136571

GEO INFORMA: JOSÉ RORIZ JÚNIOR, CPF:000.603.931-65, torna público que requereu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação para **Implantação de estrada de acesso**, na Fazenda Mutum, Zona Rural, Alexânia-GO. Conforme Resolução CONAMA Nº 369/2006

Protocolo 136621

GEO INFORMA: JOSÉ RORIZ JÚNIOR, CPF:000.603.931-65, torna público que requereu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Funcionamento para **Criação de animais de grande porte (confinamento)**, na Fazenda Mutum, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 136623

Celg Distribuição S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 138 KV Rio Verde Furnas-Acreúna-Crown, a ser instalada em Rio Verde - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 136681

